



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº132 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.422, de 13 de julho de 2023.
(Autoria: Renato Roseno)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual dos Agentes de Trânsito, a ser realizado anualmente no dia 26 de maio.

Art. 2º O órgão de trânsito responsável pelas políticas e pela administração estadual de trânsito apoiará a divulgação do Dia Estadual dos Agentes de Trânsito nos meios de comunicação, bem como programas e atividades com vistas à comemoração da data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI N°18.423, de 13 de julho de 2023.
(Autoria: Leonardo Pinheiro coautoria Antônio Granja)

DENOMINA NEUSA PEIXOTO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Neusa Peixoto o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Jaguaribara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI N°18.424, de 13 de julho de 2023.
(Autoria: Marta Gonçalves coautoria Júlio César Filho)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A CARDIOPATIA CONGÊNITA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Cardiopatia Congênita, a ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º Durante a semana referida no art. 1º, poderão ocorrer ações e atividades com intuito de informar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce das cardiopatias congênitas, bem como sobre os tratamentos existentes, os fluxos de atendimento no Estado e o seguimento clínico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI N°18.425, de 13 de julho de 2023.
(Autoria: Davi de Raimundão)

DECLARA A DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA, CULTURAL E TURÍSTICA DO PONTAL DO PADRE CÍCERO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FARIA BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de destacada relevância histórica, cultural e turística do Estado do Ceará o Pontal do Padre Cicero, localizado no Município de Farias Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** * ***

LEI N°18.427, de 14 de julho de 2023.

INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL SOBRE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, DAS DIRETRIZES E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, com o objetivo de promover, incentivar e fomentar a preservação, a conservação, a manutenção e o incremento dos serviços ambientais no Estado do Ceará.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – ecossistema: complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microrganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional;

II – serviços ecossistêmicos: benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, nas seguintes modalidades:

a) serviços de provisão: os que fornecem bens ou serviços ambientais utilizados pelo ser humano para consumo ou comercialização, tais como água, alimentos, madeira, fibras e extratos, entre outros;

b) serviços de suporte: os que mantêm a perenidade da vida na Terra, tais como a ciclagem de nutrientes, a decomposição de resíduos, a produção, a manutenção ou a renovação da fertilidade do solo, a polinização, a dispersão de sementes, o controle de populações de potenciais pragas e de vetores potenciais de doenças humanas, a proteção contra a radiação solar ultravioleta e a manutenção da biodiversidade e do patrimônio genético;

c) serviços de regulação: os que concorrem para a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos, tais como o sequestro de carbono, a purificação do ar, a moderação de eventos climáticos extremos, a manutenção do equilíbrio do ciclo hidrológico, a minimização de enchentes e secas e o controle dos processos críticos de erosão e de deslizamento de encostas;

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

d) serviços culturais: os que constituem benefícios não materiais providos pelos ecossistemas, por meio da recreação, do turismo, da identidade cultural, de experiências espirituais e estéticas e do desenvolvimento intelectual, entre outros;

III – serviços ambientais: atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos, tais como:

- a) o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;
- b) a conservação da beleza cênica natural;
- c) a conservação da biodiversidade;
- d) a conservação da geodiversidade;
- e) a conservação das águas e dos serviços hídricos;
- f) a regulação do clima;
- g) a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico;
- h) a conservação e o melhoramento do solo;
- i) a manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito; e
- j) a conservação do conhecimento e da biodiversidade pelos povos e pelas comunidades tradicionais.

IV – pagamento por serviços ambientais: transação de natureza voluntária, mediante a qual um pagador de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

V – pagador de serviços ambientais: poder público, organização da sociedade civil ou agente privado, pessoa física ou jurídica, de âmbito nacional ou internacional, que provê o pagamento dos serviços ambientais, nos termos do inciso IV deste caput;

VI – provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais dos ecossistemas;

VII – ativo ambiental: unidade métrica transacionável gerada a partir de um programa, subprograma ou projeto que tenha certificado:

- a) a redução de emissões de gases de efeito estufa; ou
- b) um ganho ambiental em referência à determinada linha de base;

VIII – padrão de certificação: sistema de uma determinada instituição para a realização de verificação de conformidade de um programa, subprograma ou projeto com relação a uma metodologia e a critérios de elegibilidade;

IX – registro: cadastro e contabilização do programa, dos subprogramas e projetos, que devem descrever os serviços ambientais e bens ecossistêmicos, bem como de potenciais reduções de emissões verificáveis, objetivando a criação de um ambiente de transparência, credibilidade, rastreabilidade e interoperabilidade;

X – sistema de registro: sistema físico ou eletrônico de cadastro e contabilização de unidades registráveis de serviços ambientais, de serviços e bens ecossistêmicos e créditos deles resultantes vinculados ao programa, aos subprogramas e projetos, visando à criação de um ambiente de transparência, credibilidade, integridade, não-duplicidade, rastreabilidade e interoperabilidade;



XI – programa: conjunto de subprogramas e projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, direcionados à manutenção e ao melhoramento dos serviços ambientais no Estado do Ceará;

XII – subprogramas: conjuntos de diretrizes, ações e projetos direcionados para manutenção de determinados serviços e bens ambientais, dentro de cada programa;

XIII – projetos: ações, delimitadas no tempo, que são empreendidas para estabelecer o desenvolvimento e a manutenção de determinados serviços e bens ambientais no âmbito de um programa ou subprograma.

Art. 3.º São objetivos da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará:

I – promover a manutenção, a provisão de bens e serviços ambientais, a geração de ativos ambientais e, consequentemente, a proteção e a conservação de serviços ambientais;

II – estabelecer e promover instrumentos econômico-financeiros capazes de contribuir para a conservação e proteção dos serviços ambientais;

III – valorizar os bens e serviços ambientais dos biomas do Estado, além de auxiliar no fortalecimento dos agentes, públicos ou privados, envolvidos na promoção do desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará;

IV – coordenar as ações desta Política com outras políticas e programas que possam contribuir com a mitigação e a adaptação à mudança do clima;

V – cooperar para o desenvolvimento de programas e ações conjuntas entre os Municípios, Estados e a União e entre o Poder Público Estadual e o setor privado;

VI – fomentar o desenvolvimento de metodologias sobre serviços ambientais, com foco em aprimorar os processos e as práticas para identificação, mensuração e valoração dos serviços ambientais;

VII – promover a criação, a implantação, a ampliação, o aprimoramento, a manutenção e a gestão de corredores ecológicos, áreas protegidas, florestas modelos e outras áreas conservadas ambientalmente, observadas as diretrizes apontadas pelo órgão competente;

VIII – estabelecer mecanismos de gestão, de implantação e de monitoramento das ações;

IX – contribuir para a redução da pobreza, a inclusão social e a melhoria das condições de vida das pessoas que vivem nas áreas de provisão dos serviços ambientais;

X – reconhecer e valorizar a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e seus conhecimentos quanto ao seu papel para a manutenção dos serviços ambientais, dos recursos naturais e dos patrimônios ambiental e cultural; e

XI – propiciar e estimular a adesão à Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais, por meio da divulgação das informações, da capacitação de entidades públicas e privadas e da criação de um mercado de pagamento por serviços ambientais.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual executarão a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, respeitadas as suas finalidades e suas competências.

Art. 4.º A Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará será implementada em consonância com a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais – PNPSA, observadas as especificidades do Estado do Ceará, e atenderá aos seguintes princípios:

I – sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural;

II – prevenção e precaução;

III – poluidor-pagador e usuário-pagador;

IV – protetor-recebedor e provedor-recebedor;

V – justiça ambiental;

VI – vedação do retrocesso e da proteção deficiente;

VII – transparência e prestação de contas;

VIII – direito da sociedade à informação e ao controle social;

IX – educação e conscientização ambiental;

X – cooperação entre poder público, iniciativa privada, meio acadêmico e sociedade;

XI – responsabilidade integral e compartilhada;

XII – manejo ecossistêmico integrado;

XIII – gestão compartilhada dos recursos provenientes dos serviços ambientais, com a participação das comunidades locais, de instituições governamentais e não governamentais;

XIV – proteção da biodiversidade e dos valores culturais associados como bens de interesse público;

XV – proteção às comunidades tradicionais e aos povos indígenas; e

XVI – promoção da inovação e das atividades científicas e tecnológicas, considerando a interrelação com o conhecimento tradicional.

Parágrafo único. A contratação do pagamento por serviços ambientais deverá observar a importância ecológica da área e terá como prioridade os serviços providos por comunidades tradicionais, povos indígenas, agricultores familiares e empreendedores familiares rurais definidos nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

CAPÍTULO II

DO PROGRAMA ESTADUAL SOBRE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Seção I

Do Programa, dos Subprogramas e do Colegiado

Art. 5.º O Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará será instituído e executado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – Sema, com o fim de alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 6.º O Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará será regido por regulamento próprio, que deverá prever, no mínimo, os seguintes subprogramas:

I – Subprograma de Conservação do Solo e Combate e Prevenção à Desertificação;

II – Subprograma de Conservação das Águas e dos Recursos Hídricos;

III – Subprograma de Conservação da Biodiversidade;

IV – Subprograma de Gerenciamento Costeiro e Marinho;

V – Subprograma de Manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito;

VI – Subprograma de Regulação do clima; e

VII – Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. Outros subprogramas poderão ser criados e regulados no âmbito desta Lei, por meio de decreto do Poder Executivo.

Art. 7.º O regulamento do Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará deverá prever:

I – as áreas prioritárias para implementação do pagamento de serviços ambientais;

II – o rol de priorização dos provedores de serviços ambientais;

III – os requisitos mínimos para participação no Programa;

IV – as hipóteses de vedação do recebimento de recurso público, incentivos e outras vantagens;

V – os critérios mínimos de definição de métrica de valoração dos serviços ambientais;

VI – a definição das metodologias de caracterização socioeconômica e ambiental utilizadas no Programa; e

VII – a perspectiva de captação de recursos para os subprogramas instituídos no próprio regulamento.

Art. 8.º O Programa contará com órgão colegiado, com atribuição de:

I – propor prioridades e critérios de aplicação dos recursos;

II – monitorar a conformidade dos investimentos realizados com os objetivos e as diretrizes da Política Estadual, bem como propor os ajustes necessários à implementação do Programa;

III – avaliar o Programa e sugerir as adequações necessárias;

IV – manifestar-se, anualmente, sobre as aplicações de recursos e sobre os critérios de métrica de valoração, de validação, de monitoramento, de verificação e de certificação dos serviços ambientais utilizados pelos órgãos competentes.

§ 1.º O órgão colegiado previsto no caput terá composição definida em decreto do Poder Executivo, forma paritária, incluindo os representantes do Estado, do setor produtivo e da sociedade civil, podendo as instituições acadêmicas regularmente reconhecidas pelo Ministério da Educação atuar como consultores ad hoc.

§ 2.º A participação no órgão colegiado previsto no caput é considerada de relevante interesse público.

§ 3.º O órgão colegiado poderá solicitar informações relevantes para realizar suas atribuições às demais secretarias, aos conselhos e órgãos da Administração Pública.

§ 4.º O órgão colegiado terá regulamento próprio, a ser definido em decreto do Poder Executivo, com previsão dos critérios de indicação, de mandatos e de atribuições.

Seção II

Dos contratos de serviços ambientais

Art. 9.º A adesão ao Programa será voluntária e formalizada por contrato, nos termos estabelecidos por esta Lei e pelo regulamento.

Art. 10. Os contratos de que trata esta Lei regulam-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Parágrafo único. As obrigações constantes de contratos de pagamento por serviços ambientais, quando se referirem à conservação ou restauração da vegetação nativa em imóveis particulares, ou mesmo à adoção ou manutenção de determinadas práticas agrícolas, agroflorestais ou agrossilvopastorais, têm natureza propter rem e devem ser cumpridas pelo adquirente do imóvel nas condições estabelecidas contratualmente.

Art. 11. O regulamento definirá as cláusulas essenciais para cada tipo de contrato de pagamento por serviços ambientais, consideradas obrigatórias aquelas relativas:

I – aos direitos e às obrigações do provedor, incluídas as ações de manutenção, de recuperação e de melhoria ambiental do ecossistema por ele assumidas e os critérios e os indicadores da qualidade dos serviços ambientais prestados;

II – aos direitos e às obrigações do pagador, incluídos as formas, as condições e os prazos de realização da fiscalização e do monitoramento;

III – às condições de acesso, pelo poder público, à área objeto do contrato e aos dados relativos às ações de manutenção, de recuperação e de melhoria ambiental assumidas pelo provedor, em condições previamente pactuadas e respeitados os limites do sigilo legal ou constitucionalmente previsto.

Art. 12. Os contratos de pagamento por serviços ambientais que envolvam recursos públicos ou que sejam objeto dos incentivos tributários previstos nesta Lei estarão sujeitos à fiscalização pelos órgãos competentes do poder público.

Parágrafo único. Os contratos de pagamento por serviços ambientais, independentemente de uso dos recursos públicos, estão sujeitos à validação por entidade técnico-científica independente, na forma do regulamento.

Seção III

Do Registro e do Cadastro Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – CEPSA

Art. 13. A Sema adotará sistema de registro eletrônico, de forma a padronizar e sistematizar os inventários, os cadastros e as contabilizações:

I – dos ativos ambientais, resultantes, dentre outros, das emissões evitadas derivadas do desmatamento e da degradação florestal;

II – do melhoramento dos serviços ambientais por meio de reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e da conservação e recuperação do solo e das reservas hídricas, inclusive em Unidades de Conservação legalmente instituídas no território do Estado do Ceará;

III – dos ativos ambientais comercializados por meio de transação nacional ou internacional, em mercado regulado ou não regulado;

IV – dos créditos de serviços ambientais resultantes das atividades de projeto realizadas no âmbito desta Política; e

V – das emissões de gases de efeito estufa das atividades produtivas realizadas no Estado do Ceará.

§ 1º O Cadastro Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – CEPSA operará sob as diretrizes da Sema, ainda que ocorra a delegação da operacionalização do sistema para outra instituição pública, nos termos desta Lei e das demais legislações em vigor.

§ 2º As informações constantes do CEPSA deverão ter caráter público, servindo para os propósitos de equilíbrio contábil entre os diversos níveis de atuação do Estado, bem como para a integração e a cooperação com os registros municipais, nacionais e internacionais correspondentes.

§ 3º As informações contidas no CEPSA, respeitada a legislação em vigor, poderão ser encaminhadas às competentes instituições nacionais e internacionais para fins de contabilidade e divulgadas na rede mundial de computadores.

§ 4º O CEPSA poderá se utilizar das informações de outros instrumentos legalmente previstos na legislação ambiental federal ou estadual.

Art. 14. Membros da sociedade civil e do setor produtivo poderão apresentar projetos privados para integrarem e se beneficiarem do Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará e de seus Subprogramas.

§ 1º Os projetos privados que desejarem ser integrados e beneficiados pelo Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará e seus Subprogramas deverão submeter solicitação de cadastramento e registro no CEPSA, devendo ser observado que:

I – serão considerados provedores de serviços ambientais, para efeitos de aprovação e registro, aqueles que promovam ações legítimas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais adequados e convergentes com as diretrizes desta Lei;

II – o direito de se habilitar aos benefícios previstos no subprograma somente se constitui após a aprovação do projeto e respectivo registro, nos termos do regulamento, com o cumprimento dos compromissos assumidos;

III – os beneficiários financeiros de outros programas de proteção e conservação do meio ambiente instituídos pelo Estado do Ceará não poderão receber apoio financeiro proveniente de Programa ou Subprogramas de que trata esta Lei.

§ 2º Para a obtenção do registro de que trata o § 1º deste artigo, o proponente do projeto deverá atender aos requisitos estabelecidos em regulamento pela Sema.

§ 3º Enquanto não instituído o CEPSA, o cadastro dos projetos deverá ser efetuado no âmbito da Sema, devendo passar a constar do registro após a sua implementação e operacionalização.

§ 4º Para a obtenção do registro de que trata o § 1º deste artigo, os proponentes deverão adotar padrões de certificação e metodologias que obtiverem homologação prévia da Sema, conforme regulamento.

Seção IV

Dos requisitos e da elegibilidade para o Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará

Art. 15. São requisitos gerais para participação no Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará:

I – enquadramento em um dos subprogramas definidos para o Programa;

II – nos imóveis privados, comprovação de uso ou ocupação regular do imóvel, por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR;

III – formalização de contrato específico;

IV – outros estabelecidos em regulamento.

Art. 16. Para os efeitos deste Programa, são elegíveis para o desenvolvimento de projetos, individual ou conjuntamente:

I – as áreas cobertas com vegetação nativa;

II – as áreas sujeitas a restauração ecológica, a recuperação da cobertura vegetal nativa ou a plantio agroflorestal;

III – as unidades de conservação nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

IV – as paisagens de grande beleza cênica, prioritariamente em áreas especiais de interesse turístico;

V – as áreas de exclusão de pesca, assim consideradas aquelas interditadas ou de reservas, onde o exercício da atividade pesqueira seja proibido transitória, periódica ou permanentemente, por ato do poder público;

VI – as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, assim definidas pela Sema;

VII – terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas legitimamente ocupadas por populações tradicionais, mediante consulta prévia, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

§ 1º Os projetos desenvolvidos em unidades de conservação deverão ter o acompanhamento do respectivo órgão gestor ou do proprietário particular no caso de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, com o intuito de assegurar os objetivos de conservação da unidade e a proteção e promoção dos direitos das populações tradicionais legalmente residentes, quando existentes.

§ 2º Os recursos decorrentes do pagamento por serviços ambientais pela conservação de vegetação nativa em terras indígenas serão aplicados em conformidade com os planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, ou documentos equivalentes, elaborados pelos povos indígenas que vivem em cada terra.

Art. 17. Em relação aos imóveis privados, são elegíveis para provimento de serviços ambientais:

I – os situados em zona rural inscritos no CAR, previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

II – os situados em zona urbana que estejam em conformidade com o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e com a legislação dele decorrente;

III – as Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs e as áreas das zonas de amortecimento e dos corredores ecológicos cobertas por vegetação nativa, nos termos da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo único. Os projetos realizados em RPPNs localizadas em áreas prioritárias da conservação da natureza, em pequenas propriedades rurais e em unidades de conservação, desde que atendidos os requisitos desta Lei, terão preferência no recebimento de recursos provenientes dos instrumentos de incentivo econômico e financeiro da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará.

Art. 18. São elegíveis para pagamento por serviços ambientais com uso de recursos públicos, conforme definido em regulamento, as Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e outras áreas ambientalmente protegidas nos termos da legislação ambiental, consideradas críticas para o abastecimento público de água ou em áreas prioritárias para restauração e conservação da diversidade biológica em processo de desertificação ou avançada fragmentação, assim consideradas pela Sema ou por órgãos competentes.

Seção V

Das vedações à aplicação de recursos públicos

Art. 19. É vedada a aplicação de recursos públicos para pagamento por serviços ambientais:

I – a pessoas físicas e jurídicas inadimplentes em relação a termo de ajustamento de conduta ou de compromisso firmado com os órgãos competentes com base nas Leis nº. 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº. 12.651, de 25 de maio de 2012;

II – referente às áreas embargadas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, conforme disposições da Lei nº. 12.651, de 25 de maio de 2012.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE PAGAMENTOS

Art. 20. São modalidades de pagamento por serviços ambientais:

I – pagamento direto, monetário ou não monetário;

II – prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas;



III – compensação vinculada a certificado de redução de emissões por desmatamento e degradação;
 IV – títulos verdes (green bonds) e azuis (blue bonds);
 V – comodato;

VI – Cota de Reserva Ambiental – CRA, instituída pela Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 1.º Outras modalidades de pagamento por serviços ambientais poderão ser estabelecidas por regulamento.

§ 2.º As modalidades de pagamento deverão ser previamente pactuadas entre pagadores e provedores de serviços ambientais.

Art. 21. O pagamento por serviços ambientais nos programas, projetos e contratos que envolvam recursos ou incentivos do Poder Público dependerá de verificação e comprovação das ações, conforme definido em regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS METODOLOGIAS E DA VALORAÇÃO

Art. 22. A definição de metodologia de métrica de valoração do serviço ambiental prestado e a previsão de seu reajuste deverão ser realizadas a cada caso, devendo considerar as particularidades inerentes a cada serviço, respeitadas as definições previstas na legislação ambiental.

§ 1.º A definição das métricas de valoração adotadas no Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais serão definidas em regulamento.

§ 2.º Nos contratos de pagamento por serviços ambientais que envolvam recursos públicos ou que sejam objeto dos incentivos tributários previstos nesta Lei, competirá à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – Sema definir a metodologia de métrica de valoração adotada.

CAPÍTULO V

DA INSTRUMENTALIZAÇÃO

Seção I

Órgãos públicos de Planejamento e Gestão

Art. 23. São responsáveis pelo planejamento, pela implementação e pela gestão da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, na medida de suas competências, os seguintes órgãos da administração pública estadual:

I – Sema; e

II – órgão colegiado estabelecido no art. 8.º.

Parágrafo único. No âmbito da implementação da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, poderá a Sema atuar em cooperação e coordenação com os municípios do Estado do Ceará.

Art. 24. No âmbito do Programa Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, à Sema compete:

I – estabelecer normas infralegais complementares para a regulação e implementação da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará;

II – operacionalizar ou delegar a operacionalização do Programa, dos Subprogramas e Projetos, nos termos estabelecidos por esta Lei;

III – aprovar, após consulta e manifestação ao órgão colegiado, nos termos do regulamento, as metodologias do Programa e dos Subprogramas apresentados por provedores e desenvolvedores de projetos ambientais que estejam inseridos em algum programa estadual;

IV – criar, propor ou homologar padrões e metodologias para desenvolvimento de Programa, dos Subprogramas e Projetos;

V – autorizar ou efetuar o registro dos projetos que pretendam se beneficiar do Programa e Subprogramas de que trata esta Lei;

VI – autorizar e definir o escopo do monitoramento da redução de emissões de gases de efeito estufa, bem como monitorar o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos em cada Programa, Subprograma ou Projeto, podendo, para tanto, utilizar-se, entre outros instrumentos legais;

VII – criar, implementar e validar padrões e metodologias de registro e certificação; e

VIII – credenciar entidades, públicas ou privadas, para validar, verificar, registrar e operar projetos no âmbito do Programa e dos Subprogramas de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Sema poderá contratar, periodicamente, e na forma da legislação, auditorias externas independentes para avaliar os impactos do Programa e de seus subprogramas e submetê-los a avaliação do órgão colegiado.

Seção II

Dos Instrumentos de Incentivo Econômico e Financeiro

Art. 25. O Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema, criado pela Lei Complementar Estadual nº 231, de 13 de janeiro de 2021, funcionará como instrumento de incentivo econômico e financeiro da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará, na medida de suas competências e de seus objetivos.

Parágrafo único. Receitas decorrentes da negociação de ativos ambientais públicos gerados a partir de Programa e dos Subprogramas de que trata esta Lei passam a compor o Fundo Estadual do Meio Ambiente – Fema e serão destinadas, em sua totalidade, para a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará.

Art. 26. Fica o Estado do Ceará autorizado a captar recursos em fundos nacionais e internacionais, junto às instituições de âmbito supranacional e às internacionais, organismos multilaterais para realização dos objetivos desta Lei, devendo os recursos obtidos a esse fim serem revestidos, em sua totalidade, para a Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará.

Art. 27. O Estado do Ceará, por legislação própria, poderá, por si ou por outra instituição conveniada, instituir instrumentos de incentivo econômico, financeiro e tributário no âmbito da Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará:

I – incentivos econômicos, administrativos e creditícios concedidos pelo Estado ou por instituição conveniada aos beneficiários da Política Estadual sobre Serviços Ambientais do Ceará;

II – crédito financeiro a juros diferenciados para atividades que promovam a manutenção da integridade dos serviços ambientais, tais como programas de reflorestamento, implementação de técnicas agropecuárias sustentáveis, tratamento de efluentes industriais; e

III – incentivos tributário e fiscal: incidentes de tributos sobre atividades/produtos que promovam a degradação dos serviços ambientais; repartição do ICMS com participação diferenciada para municípios que adotem políticas de desenvolvimento sustentável; diferimento, redução da base de cálculo, isenção, crédito outorgado e outros incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, em operações baseadas no desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Estado do Ceará poderá firmar convênios com municípios e com entidades de direito público, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 29. Salvo disposição contrária em Lei, aplicam-se ao Programa e aos Subprogramas e Projetos os Instrumentos de Planejamento, Gestão e Operação Econômicos, Financeiros e Tributários constantes desta Lei.

Parágrafo único. As atividades, as ações, os programas, os subprogramas e os projetos que estejam em consonância com os objetivos desta Lei e que já se encontrem em desenvolvimento na data da sua publicação poderão, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da vigência da regulamentação desta Lei, comunicar a sua existência e solicitar o seu reconhecimento e integração na Política Estadual sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará junto à Sema, por meio do CEPSA.

Art. 30. A Sema poderá expedir normas de regulamentação visando ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 31. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.559, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FARIAS BRITO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FARIAS BRITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FARIAS BRITO, localizada no Município de São Benedito/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 27.327, de 31 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de janeiro de 2004, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FARIAS BRITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



DECRETO N°35.560, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 15.138, de 25 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de março de 1982, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 26.158, de 07 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 2001, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 3, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.561, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA O COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OTACÍLIO MOTA, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, localizado no Município de Ipueiras/CE, encampado pela Lei nº 8.466, de 18 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de outubro de 1963, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, sediada no Município de Crateús/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL OTACÍLIO MOTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.562, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LEANDRO LOPES DE SOUSA, NO DISTRITO DE BARRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, localizada no Distrito de Barra, no Município de Aiuba/CE, criada pelo Decreto nº 33.426, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de janeiro de 2020, denominada pela Lei nº 17.314, de 06 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de outubro de 2020, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LEANDRO LOPES DE SOUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO N°35.563, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE CAMPOS SALES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CAMPOS SALES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE CAMPOS SALES, localizada no Município de Campos Sales/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.462, de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de maio de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, sediada no Município de Crato/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CAMPOS SALES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO N°35.564, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADELINO ALCÂNTARA FILHO, NO DISTRITO DE CROATÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO, localizada no Distrito de Croatá, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, redenominada pelo Decreto nº 17.733, de 27 de janeiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, de 29 de janeiro de 1986, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 26.883, de 30 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de janeiro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADELINO ALCÂNTARA FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***



DECRETO Nº35.565, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDITE ALCÂNTARA MOTA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EDITE ALCÂNTARA MOTA, NO DISTRITO DE PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDITE ALCÂNTARA MOTA, localizada no Distrito de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, criada pelo Decreto nº 15.316, de 15 de junho de 1982, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 1982, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.657, de 27 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de outubro de 1999, redenominada pelo Decreto nº 34.347, de 10 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 12 de novembro de 2021, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EDITE ALCÂNTARA MOTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.566, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO AUTON ARAGÃO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO AUTON ARAGÃO, localizada no Município de Ipu/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, denominada pelo Decreto nº 8.508, de 22 de março de 1968, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de agosto de 1968, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 26.414, de 18 de outubro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de outubro de 2001, redenominada pelo Decreto nº 26.698, de 16 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de agosto de 2002, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.567, de 12 de julho de 2023

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA THEREZA ODETTE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA THEREZA ODETTE, NO MUNICÍPIO DE IPÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA THEREZA ODETTE, localizada no Município de Ipu/CE, criada pelo Decreto nº 13.581, de 13 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de dezembro de 1979, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 28.103, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de janeiro de 2006, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DONA THEREZA ODETTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.568, de 12 de julho de 2023.

CESSA EFEITO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão aos servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o efeito dos Decretos que concederam a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, para os servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	DECRETO/ANO DOE	A PARTIR DE
1.	300001-7-X	Gabriel Pereira Arcanjo	Assessor Especial	DNS-1	35.351/2023 15/03/2023	17/04/2023
2.	800022-1-1	Kelly Gonçalves Meira Arruda	Assessor Especial	DNS-1	34.525/2022 03/02/2022	02/05/2023
3.	300300-9-5	Isadora Carneiro Tapeti França	Assessor Especial	DNS-1	34.056/2021 04/05/2021	01/06/2023

Art. 2º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar nº 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300018-2-6	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico I	DNS-2	A partir da data da publicação
2.	300018-9-3	Pedro Capistrano Sousa	Assessor Especial	DNS-1	A partir da data da publicação
3.	300021-5-6	Yuri Martins Gondim	Assessor Especial	DNS-1	A partir da data da publicação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Regstre-se e publique-se.

*** *** ***



DECRETO N°35.569, de 12 de julho de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, à servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO	30020545	COORDENADOR	01/06/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO N°35.570, de 12 de julho de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	30020529	COORDENADOR	01/06/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor acima relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO N°35.571, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ SEVERIANO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NAZARÉ SEVERIANO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ SEVERIANO, localizada no Município de Santana do Acaraú/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 26.158, de 07 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 2001, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NAZARÉ SEVERIANO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°35.572, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VILEBALDO AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:



Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VILEBALDO AGUIAR, localizada no Município de Coreaú/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 24.150, de 15 de julho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado, de 17 de julho de 1996, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, sediada no Município de Sobral/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VILEBALDO AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.573, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS MARIA E JOSÉ PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JESUS MARIA E JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS MARIA E JOSÉ, localizada no Município de Fortaleza/CE, criada pelo Decreto nº 23.756, de 16 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de julho de 1996, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEOFR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JESUS MARIA E JOSÉ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.574, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO GOMES, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES, localizada no Município de Nova Russas/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.462, de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de maio de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, sediada no Município de Crateús/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ALFREDO GOMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.575, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, localizada no Município de Croatá/CE, criada pelo Decreto nº 26.929, de 20 de fevereiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de fevereiro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.576, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, localizada no Município de Monsenhor Tabosa/CE, criada pelo Decreto nº 11.770, de 04 de março de 1976, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de março de 1976, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 25.462, de 24 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de maio de 1999, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, sediada no Município de Crateús/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.577, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN



TÁVORA, localizada no Município de Itapiúna/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, sediada no Município de Baturité/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.578, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DOLORES PETROLA, NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, localizada no Município de Arneiroz/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, revogado pelo Decreto nº 24.829, de 16 de março de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 1998, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, sediada no Município de Tauá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DOLORES PETROLA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.579, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE APIUAJES/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO SEBASTIÃO, localizada no Município de Apuiarés/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, redenominada pelo Decreto nº 17.762, de 18 de fevereiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado, de 19 de fevereiro de 1986, pelo Decreto nº 34.639, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de abril de 2022, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO SEBASTIÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº35.580, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, localizada no Município de Carnaubal/CE, criada pelo Decreto nº 11.493, de 17 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de outubro de 1975, tendo o Ensino Médio implantado por meio do Decreto nº 27.137, de 14 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de julho de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 5, sediada no Município de Tianguá/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOAQUIM BASTOS GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO Nº35.581, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, localizada no Município de Icó/CE, criada pelo Decreto nº 30.966, de 19 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23 de julho de 2012, denominada pela Lei nº 15.123, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de março de 2012, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, sediada no Município de Icó/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.582, de 12 de julho de 2023.

REDENOMINA O COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CELSO ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, localizado no Município de CEDRO/CE, criado pelo Decreto nº 13.157, de 09 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14 de março



de 1979, publicada corrigenda no Diário Oficial do Estado, de 18 de setembro de 1980, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 17, sediada no Município de Icó/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CELSO ARAÚJO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.583, de 12 de julho de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no anexo único deste Decreto são considerados excedentes para o serviço público estadual e sem utilidade para a atividade final de prestação de serviço, poderão ser destinados a integrar o patrimônio da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, por intermédio do Processo VIPROC nº 08956860/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV vinculado a este Decreto.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela SEFAZ;

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a SEFAZ e como donatária a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.583, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
1	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380813
2	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380815
3	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380493
4	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380820
5	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	377912
6	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380509
7	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380579
8	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	377696
9	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380812
10	CADEIRA, TECIDO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, REVESTIMENTO 100% POLIESTER , ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, GIRATORIA, COR VERDE, MEDIDAS: ASSENTO: LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 420MM/ ENCOSTO: LARGURA 400MM, ALTURA 320MM, VARIACAO DE 5,01% A 10% PARA MAIS, NR 17, NBR 13962/2006, BRACOS REGULAVEIS, UNIDADE 1.0 UN	BOM	223,08	380505
11	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	42,90	382141
12	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	62,71	371450
13	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	42,90	382250
14	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	65,00	387827
15	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	55,47	373381
16	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	59,40	382386
17	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	57,50	387736
18	MONITOR DE VIDEO, 18,5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	57,50	387726
19	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANAS CRISTAL LIQUIDO 19, WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0,2835MM, ANGULO VISAO HORIZONTAL 160°,ANGULO VISAO VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	42,90	382388



Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
20	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	235,90	371596
21	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	776,93	371801
22	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	BOM	776,94	371700
23	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRYSTAL LIQUIDO 19", WIDESCREEN TFT LCD ANTI-REFLEXO, RESOLUCAO 1440X900, 16 MILHOES DE CORES, PIXEL PITCH 0.2835MM, ANGULO VISAOS HORIZONTAL 160°, ANGULO VISAOS VERTICAL 160°, ENTRADA DE VIDEO ANALOGICA, ENTRADA DIGITAL DVI-D, BRILHO 300 CD/M2, TEMPO DE RESPONSA 5MS, CAIXA 1.0 UN	BOM	37,95	382384
24	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	266,67	372233
25	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	229,99	365742
26	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	266,67	371817
27	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	229,99	365507
28	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, MEMORIA TIPO 2 GB DDR3, BARRAMENTO 800MHZ, 3.00GHZ, ARMAZENAMENTO HD 160GB, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	266,67	372240
29	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	229,99	365262
30	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 1 GB, HD 160 GB, PROCESSADOR CORE 2 DUO, CAIXA 1.0 UNIDADE	REGULAR	229,99	365178

*** *** ***

DECRETO Nº35.584, de 12 de julho de 2023.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no anexo único deste Decreto são considerados excedentes para o serviço público estadual e sem utilidade para a atividade final de prestação de serviço, poderão ser destinados a integrar o patrimônio da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, por intermédio do Processo VIPROC nº 09109419/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV vinculado a este Decreto.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela SEFAZ;

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a SEFAZ e como donatária a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.584, DE 12 DE JULHO DE 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
1	RACK PARA INFORMATICA, PARA SERVIDOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	134,10	373720
2	RACK PARA INFORMATICA, PARA SERVIDOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	BOM	208,83	S/Tombo

*** *** ***

DECRETO Nº35.585, Fortaleza, 12 de julho de 2023.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência na destinação do bem móvel; CONSIDERANDO que o bem móvel citado no Anexo Único deste Decreto não possui utilidade para a Secretaria da Proteção Social - SPS, poderá ser destinado a integrar o patrimônio do Instituto Maria da Hora em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 01424678/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Instituto Maria da Hora o bem móvel relacionado no Anexo Único vinculado a este Decreto.

Art. 2º - A doação de bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS e como donatário o Instituto Maria da Hora, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.585, 12 DE JULHO DE 2023

BEM DOADO AO INSTITUTO MARIA DA HORA:

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA C/CUSPIDEIRA E REFLETOR	24784	1	RUIM	R\$ 3.106,75

*** *** ***

DECRETO Nº35.586 Fortaleza, 12 de julho de 2023.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto, adquiridos com a finalidade de integrar o patrimônio e promover ações de relevante interesse social dos municípios credenciados do Estado do Ceará a receberem os recursos pertinentes ao Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, por meio da construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Viproc nº 10520234/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto;



Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS, e como donatário o município de ITAPIPOCA/CE, o qual é participante do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, visando a construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.586, 12 DE JULHO DE 2023

MUNICÍPIO	TOMBO	BRINQUEDOS DA PRAÇA DESCRIPÇÃO	EST. DO BEM
ITAPIPOCA	52723	CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND	BOM
	52724	CASINHA DUPLA COM PONTE EM EUCALIPTO	BOM
	52725	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	BOM
	52726	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	BOM
	52727	GANGORRA	BOM
	52728	GANGORRA	BOM
	52729	BRINQUEDO EM MOLA	BOM
	52730	BRINQUEDO EM MOLA	BOM
MUNICÍPIO	TOMBO	ACADEMIA DESCRIPÇÃO	EST. DO BEM
ITAPIPOCA	57072	APARELHO P/GINÁSTICA VOLANTE VERTICAL	ÓTIMO
	57073	APARELHO P/GINÁSTICA VOLANTE VERTICAL	ÓTIMO
	57074	SIMULADO DE ESQUI MECÂNICO	ÓTIMO
	57075	SIMULADO DE ESQUI MECÂNICO	ÓTIMO
	57076	SIMULADOR P/CAMINHADA	ÓTIMO
	57077	SIMULADOR P/CAMINHADA	ÓTIMO
	57078	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO	ÓTIMO
	57079	APARELHO PARA GINÁSTICA TWIST LATERAL DUPLO	ÓTIMO
	57080	CONJUNTO 6 FUNÇÕES DISTINTAS	ÓTIMO
	57081	EXERCITADOR TIPO ROTAÇÃO DIAGONAL	ÓTIMO
	57082	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ÓTIMO
	57083	APARELHO P/GINÁSTICA ESTAÇÃO ACADEMIA P/ CADEIRANTE	ÓTIMO

*** * *** *

DECRETO Nº35.587, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência na destinação do bem móvel; CONSIDERANDO que o bem móvel citado no Anexo Único deste Decreto não possui utilidade para a Secretaria da Proteção Social - SPS, poderá ser destinado a integrar o patrimônio do Município de Catunda em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 06189249/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A doação do bem móvel dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS e como donatário o Município de Catunda, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.587, 12 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	CHASSI	TOMBO	QUANTIDADE	ESTADO	VALOR
1	SANDERO. MARCA RENAULT. COR PRATA. FABRICAÇÃO 2011. MODELO 2012. PLACA OCN-3856.	93YBSR 7UHCJ9 21977	32372	1	RUIM	R\$ 21.463,00

*** * *** *

DECRETO Nº35.588, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto, adquiridos com a finalidade de integrar o patrimônio e promover ações de relevante interesse social dos municípios credenciados do Estado do Ceará a receberem os recursos pertinentes ao Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, por meio da construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 11353528/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS, e como donatário o município de CRATO/CE, o qual é participante do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, visando a construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.588, 12 DE JULHO DE 2023

MUNICÍPIO	TOMBO	BRINQUEDOS DA PRAÇA	EST. DO BEM
CRATO	58351	CASINHA DUPLA C/ PONTE DE PLAYGROUND	ÓTIMO
	58350	CASINHA DUPLA C/ PONTE EM EUCALÍPTO	ÓTIMO
	58348	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	ÓTIMO
	58349	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	ÓTIMO
	58346	GANGORRA	ÓTIMO
	58347	GANGORRA	ÓTIMO
	58344	BRINQUEDO EM MOLA	ÓTIMO
	58345	BRINQUEDO EM MOLA	ÓTIMO
MUNICÍPIO	TOMBO	ACADEMIA	EST. DO BEM
CRATO	58342	APARELHO P/ GINÁSTICA VOLANTE VERTICAL	ÓTIMO
	58343	APARELHO P/ GINÁSTICA VOLANTE VERTICAL	ÓTIMO
	58340	SIMULADO DE ESQUI MECÂNICO	ÓTIMO
	58341	SIMULADO DE ESQUI MECÂNICO	ÓTIMO
	58338	SIMULADOR P/ CAMINHADA	ÓTIMO
	58339	SIMULADOR P/ CAMINHADA	ÓTIMO
	58334	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADAS	ÓTIMO
	58332	APARELHO PARA GINÁSTICA TWIST LATERAL DUPLO	ÓTIMO
	58333	CONJUNTO 6 FUNÇÕES DISTINTAS	ÓTIMO
	58336	EXERCITADOR TIPO ROTAÇÃO DIAGONAL	ÓTIMO
	58335	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	ÓTIMO
	58337	APARELHO P/ GINÁSTICA ESTAÇÃO ACADEMIA P/ CADEIRANTE	ÓTIMO

*** *** ***

DECRETO Nº35.589 Fortaleza, 12 de julho de 2023.**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto, adquiridos com a finalidade de integrar o patrimônio e promover ações de relevante interesse social dos municípios credenciados do Estado do Ceará a receberem os recursos pertinentes ao Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, por meio da construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10669521/2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto;

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio do Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS, e como donatário o município de SOBRAL/CE, o qual é participante do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, visando a construção do Centro de Esporte em Praça - PRAÇA MAIS INFÂNCIA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.589, 12 DE JULHO DE 2023

MUNICÍPIO	TOMBO	BRINQUEDOS DA PRAÇA	EST. DO BEM
SOBRAL	54109	CASINHA DUPLA COM PONTE DE PLAYGROUND	BOM
	54110	CASINHA DUPLA COM PONTE EM EUCALIPTO	BOM
	54111	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	BOM
	54112	ESCORREGADOR COM BALANÇO TRÍPLA	BOM
	54113	GANGORRA	BOM
	54114	GANGORRA	BOM
	54115	BRINQUEDO EM MOLA	BOM
	54116	BRINQUEDO EM MOLA	BOM

*** *** ***

DECRETO Nº35.590, de 14 de julho de 2023.**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$364.700.532,83 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL, para o reajuste dos subsídios dos senhores deputados. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORA – VICEGOV, para aquisição de mobiliários. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para serviços de publicidade, realização de eventos, execução de convênios e termos de fomento e patrocínios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN, entre projetos e atividades, para aquisição de fardamento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para pagamento de juros da dívida externa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender aos editais nº 2019/2020 – Funcap Finep – Tecnova 2. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para pagamento de tributos ao DETRAN. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, para aquisição de equipamentos laboratoriais e reajuste das bolsas de monitoria de extensão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para contrapartida do convênio celebrado entre a UVA e CAPES para atender ao programa PARFOR e aquisição de material permanente para a instituição. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para aquisição de equipamentos de informática e recursos a ser repassado a título de contribuições/convênios firmados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, entre projetos e atividades, para ligações intra domiciliares ao sistema de esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos e material permanente, prioritários para as unidades de saúde, atender aquisição de medicamentos da PPI possibilitar o pagamento da última medição da obra da emergência, pagamento de repasses às UPAs, pagamento de equipamentos e materiais permanentes para o hospital municipal de Acaraú. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO

DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com profissionais de saúde. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais, instalação dos equipamentos adquiridos, materiais do projeto regularização fundiária e aquisição de imóvel rural fazenda São Pedro de cima em paracuru. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para a aquisição de equipamento de informática. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para despesa de contrato com a Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFoce, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos para perícia forense, microcomputador balístico e mobiliário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar, dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL - PCCE, entre projetos e atividades, para aquisição de coletes. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, visando a contratação da Etice a fim de desenvolver o sistema da dívida ativa do estado assegurando a transferência e migração do sistema legado da Sefaz para PGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, para indenização de férias e prestação de serviços, segurança armada e auxílio alimentação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para demandas referentes a pagamentos do contrato de gestão e suprir despesas do trabalho técnico social dos residenciais que atendem o programa minha casa minha vida e execução de convênios e termos de fomento de sistemas de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, para aquisição de notebooks, instalação de máquinas, equipamentos e material permanente para ampliação da oferta de serviços de saúde às pessoas presas no Sistema Penitenciário e devolução de receita referente a convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para modernização da infraestrutura de TI da Secretaria da Ciéncia Tecnologia e Educação Superior- Secitece e UTD. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para apoio e realização de evento cultural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de serviço de alimentação para escolas profissionais e pagamento de aluguel dos Centros Cearenses de Idioma - CEI. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para material rodante e insumos do Metrofor e ajuste orçamentário para pagamento de taxas da Semace. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para desenvolvimento e implantação do novo sistema da dívida ativa, atender a aquisição de licença de software e consultoria para softwares aplicativos, obras, instalações e aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas veicular da unidade móvel, terceirização, repasse para entidades que oferecem à população cearense um conjunto de serviços de prevenção, orientação, atendimento presencial e remoto, aquisição de livros, jogos, educativos, brinquedos pedagógicos e estantes, visado a continuidade da implantação dos espaços para os projetos brinquedopraça, brinquedocreche e manutenção da Cidade Mais Infância. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para atender despesas com videomonitoramento junto a Etice e abastecimento de água da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – Ciopaer. CONSIDERANDO necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para aquisição de tratores, ATER, Implementos agrícolas, Poços profundos, Sistema de abastecimento de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento de TI - segurança da informação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, para despesas com a obra da praça da juventude. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, para execução do Projeto Teleférico do Horto e despesas com contrato de gestão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para aquisição de mobiliário para atender demanda do projeto PAI (Programa de Assistência ao Aposentado). CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para atender implantação do sistema Malha D'água, contrato de gestão e passagens. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para promoção e marketing do Proinftur. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender conservação de rodovias estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para obra de manutenção preventiva e corretiva no entorno do muro do Centro Socioeducativo. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Assembleia legislativa, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, do Departamento Estadual de Trânsito, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saneamento Básico, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Procuradoria Geral do Estado, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Ciéncia, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria do Esporte, Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Públicas, e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no valor total de R\$ 364.700.532,83(TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, SETESENTOS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Decreto ... 22

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	10.308.676,79
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	2.040.000,00	2.040.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	700.000,00	700.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	5.708.123,15
POLÍCIA CIVIL	PCCE	2.136.217,00	2.576.272,20
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	70.000,00	4.332.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	0,00	1.500.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	7.420.330,00	11.546.053,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	738.310,00	782.202,52
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	7.522.233,16	17.961.581,73
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	9.448.188,57
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	12.000,00	3.862.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	11.003.019,57	15.190.849,65
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	34.894.197,90	66.347.519,19
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.332.076,54	1.332.076,54
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.685.000,00	1.735.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCUME	0,00	36.726,49
CASA CIVIL	CASACIVIL	0,00	19.790.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	1.700,00	1.700,00
SECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	290.000,00	290.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	UECE	0,00	985.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	3.500,00	1.003.500,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	825.000,00	825.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	116.000,00	116.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	150.000.000,00	150.000.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	226.968,87
SECRETARIA DAS CIDADES	CIDADES	3.091.205,67	17.697.694,95



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	9.040.185,81	9.040.185,81
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	405.128,96	405.128,96
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	35.000,00	35.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	452.000,00	1.083.531,70
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	144.000,00	144.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	62.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	37.697,00	37.697,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	800.000,00	800.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	0,00	6.723.319,54
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICE-GOV	0,00	16.036,17
2.500.910000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Superávit		79.584.429,40	0,00
1.500.1100000 RECURSOS ORDINÁRIOS-PGJ- Excesso		4.125.723,00	
2.501.1100000RECURSOS ORDINÁRIOS - SCIDADES - Superávit		14.606.489,28	
2.600.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		10.806.980,64	
2.601.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Superávit		3.389.431,06	
2.602.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21C0 - Superávit		4.486,00	
2.603.9200000 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21001 - Superávit		336.809,00	
2.622.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS - Superávit		11.873.507,20	
2.660.9200000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - Superávit		62.000,00	
2.700.2200082 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - SAP - Superávit		43.875,64	
1.706.2200000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - FUNDES - Excesso		800.000,00	
2.713.9200000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - FSPDS - FDS_PFOCE - Superávit		3.247.000,00	
2.759.1200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Superávit		1.015.000,00	
TOTAL		364.700.532,83	364.700.532,83

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.



FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº35.590, DE 14 DE JULHO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 364.700.532,83

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					10.308.676,79
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					6.699.217,18
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					3.770.794,05
20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.910000	0	3.770.794,05
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					2.339.870,50
20736 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	2.339.870,50
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					588.552,63
20739 - Contribuição Patronal ao Fundo de Previdência Parlamentar.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.910000	0	588.552,63
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					3.609.459,61
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.477.372,01
20632 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	3.477.372,01
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					132.087,60
20942 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500.910000	0	132.087,60
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					2.040.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					2.040.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					
10172 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	20.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000,00
10605 - Expansão do VLT Parangaba-Mucuripe - Ramal Aeroporto.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	20.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					2.000.000,00
15403 - Manutenção dos Sistemas Metroferroviários nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Cariri e Sobral.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500.910000	0	2.000.000,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					5.708.123,15
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					5.708.123,15
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					7.415,45
20017 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS.					
01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	7.415,45
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					707,70
20018 - Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	707,70
06.183.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					5.700.000,00
20020 - Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	5.700.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.576.272,20
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.576.272,20
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.576.272,20
10965 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.910000	0	2.576.272,20
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.500.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					1.500.000,00
03.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
10440 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.					1.500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.910000	0	1.500.000,00

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					11.546.053,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					11.546.053,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20349 - Manutenção do Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência - NUSIT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.546.053,00
20503 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.546.053,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					782.202,52
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					43.892,52
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					43.892,52
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	16,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	43.875,64
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					738.310,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					738.310,00
10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	738.310,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					17.961.581,73
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					17.961.581,73
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					4.300.000,00
10401 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.300.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					5.189.348,57
10407 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	5.189.348,57
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					950.000,00
10408 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	700.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					500.000,00
10506 - Otimização da Gestão de Projetos e Processos (PROFISCO II- COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	500.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL.					7.022.233,16
10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II- COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	7.022.233,16
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					9.448.188,57
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					7.550.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					50.000,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					7.500.000,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.500.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					114.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					114.000,00
10298 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	114.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.000.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					1.000.000,00
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					784.188,57
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					100.000,00
10505 - Implantação de Poços Profundos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					684.188,57
10507 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	684.188,57
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					15.190.849,65
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					15.190.849,65
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					1.500.000,00
10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
10139 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.087.830,08
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO.					2.087.830,08
20119 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	1.003.019,57
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.003.019,57
18415 - Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	600.000,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					600.000,00
20127 - Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.332.076,54
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					87.076,54
13.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					87.076,54
20851 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	87.076,54
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					1.245.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					1.135.000,00
11416 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
11416 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					1.735.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					50.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					50.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20590 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SRH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.910.0000000	0	1.685.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					10.000,00
17.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100005	0	10.000,00
10961 - Conservação de Desalinizadores do Programa Água Doce - PAD.					175.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	175.000,00
10663 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					175.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.500.000,00
10987 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabui - Sertão Central (IPP - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.500.000,00
30000000 - CASA CIVIL					19.790.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					5.400.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					5.400.000,00
11245 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.400.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					11.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.000.000,00
11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11274 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11275 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.000.000,00
11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.500.000,00
11284 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.500.000,00
11294 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.500.000,00
11295 - Suporte para Programação Visual de Obras.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					1.500.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					3.390.000,00
11306 - Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para a Implementação de Políticas Públicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	760.000,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					760.000,00
18367 - Seleção Pública de Projetos de Patrocínio e de Eventos Corporativos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.630.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					2.630.000,00
31100001 - Gabinete do Secretário					290.000,00
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					290.000,00
10268 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECITECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	290.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					290.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					116.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					116.000,00
11329 - Promoção, Comercialização e Marketing (PROINFUR - Comp. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	116.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					116.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					150.000.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					150.000.000,00
00002 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	150.000.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					150.000.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					226.968,87
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					226.968,87
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	226.968,87
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					226.968,87
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					17.697.694,95
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					17.697.694,95
10348 - Realização de Visitas a Municípios com e sem Conselhos das Cidades.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	543.257,34
15.543.722 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS.					543.257,34
10475 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.297.948,33
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					2.297.948,33
10785 - Promoção de Serviço Socioeducativo nos Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros Programas que venham a Substitui-lo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	250.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					250.000,00
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	239.203,49
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					4.441.379,05
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	4.441.379,05
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					252.787,93
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	252.787,93
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					169.215,60
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	169.215,60
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					2.570.439,17
10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	2.570.439,17
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					2.661.749,49
10369 - Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	2.661.749,49
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					3.471.714,55
10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	3.471.714,55
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					800.000,00
10374 - Melhoria do Serviço de Esgotamento.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	800.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					35.000,00
46100001 - Gabinete do Secretário					35.000,00
04.122.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					35.000,00
20464 - Realização de Atividades do Programa de Ações Integradas para o Aposentado - PAI.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.083.531,70
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					452.000,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					252.000,00
10922 - Assistência às Pessoas com Vulnerabilidade ao Uso e Abuso de Drogas Lícitas e Ilícitas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	252.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					200.000,00
18467 - Manutenção de Unidade Móvel.					
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					631.531,70
10225 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					300.000,00
15458 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no Espaço Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	331.531,70
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					144.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					144.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					144.000,00
11454 - Reforma dos Centros Socioeducativos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	144.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					37.697,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					37.697,00
11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.697,00
20912 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	37.697,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					6.723.319,54
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					6.723.319,54
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					2.175.672,81
10989 - Realização de Capacitações em Educação Ambiental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.175.672,81
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					152.900,00
11003 - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades Lúdicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	152.900,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					4.394.746,73
11373 - Implantação de Equipamentos de Lazer, Esporte e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.394.746,73
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					16.036,17
58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA					16.036,17
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					16.036,17
10057 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - VICEGOV.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	16.036,17
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					276.289.272,38

ANEXO DO DECRETO Nº35.590, DE 14 DE JULHO DE 2023
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					700.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					700.000,00
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					700.000,00
20348 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	700.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					4.332.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					70.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					70.000,00
18472 - Modernização da Frota do CBMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	70.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					4.062.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					3.029.000,00
30066 - Investimento na Melhoria das Unidades de Perícia Forense (Fundo de Segurança).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	2.014.000,00
		INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	1.015.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.033.000,00
30067 - Manutenção das Unidades de Perícia Forense (Fundo de Segurança).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.033.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					200.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					200.000,00
10871 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	200.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.862.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					3.862.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					12.000,00
11114 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	12.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					1.500.000,00
10453 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					2.350.000,00
10457 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.350.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					66.347.519,19
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					5.429.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					800.000,00
10242 - Implantação do Hospital Estadual Universitário (PROEXMAES II - Comp. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.706.9100000	0	800.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					4.599.000,00
10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	4.599.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					154.234,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					136.915,68
20234 - Regulação e Controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	136.915,68
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					17.318,85
20240 - Apoio ao Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.318,85
24200084 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS					514.626,04
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					514.626,04
20259 - Promoção de Ações de Imunizações.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	514.626,04
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					4.200,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					4.200,00
20438 - Desenvolvimento de Ações de Saúde do Trabalhador.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.200,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					5.411.155,58
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.411.155,58
11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.411.155,58
10.126.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.328.000,00
20596 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde.					1.328.000,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.328.000,00
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					15.328.643,00
20098 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.328.643,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					7.098.205,85
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.694.715,53
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.694.715,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					5.403.490,32
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.403.490,32
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					47.280,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					47.280,00
18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	47.280,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					6.696.389,43
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.000,00
11235 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	330.963,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					330.963,71
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.345.425,72
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					8.301.772,30
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					1.694.715,53
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.694.715,53
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					6.607.056,77
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.203.566,45
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES - HSJDI					5.403.490,32
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					233.201,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	50.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					50.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	183.201,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					183.201,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					211.504,56
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	211.504,56
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					289.529,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					289.529,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	289.529,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					7.920,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	7.920,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					10.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	10.000,00
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					700,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.
20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	07 - MACICO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700,00
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					11.873.510,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.
20323 - Apoio na Oferta de Serviços das Unidades de Saúde através da Central de Distribuição de Materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3,00
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20170 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica.
20170 - Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	5.171.587,00
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	6.701.920,20
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.
11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					21355 - Desenvolvimento de Observatório de Educação Permanente em Saúde
21355 - Desenvolvimento de Observatório de Educação Permanente em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					03 - GRANDE FORTALEZA
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	547.650,00
02 - CENTRO SUL					10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	545.258,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.
21001 - Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	4.486,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					20164 - Apoio à Oferta dos Serviços de Saúde do Sistema Prisional.
20164 - Apoio à Oferta dos Serviços de Saúde do Sistema Prisional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	537.422,59
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.
21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.					449.900,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	449.900,00
21254 - Apoio na Assistência de Cuidados Prolongados na Desospitalização.					410.189,11
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	410.189,11
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					36.726,49
18.545.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					36.726,49
20100 - Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidroagrometeorológicas.					36.726,49
20792 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.700,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					1.700,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					1.700,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.700,00
20792 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELCE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					985.500,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					985.500,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					985.500,00
20205 - Apoio aos Programas de Bolsa de Estudo da Graduação da UECE.					985.500,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.003.500,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					1.003.500,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.500,00
10676 - Realização de Instrumentos de Ingresso nos Cursos de Graduação da UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	3.500,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.000.000,00
10679 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.000.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					825.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					825.000,00
19.571.412 - NOVA CEARÁ.					825.000,00
11120 - Inovação Empresarial para o Desenvolvimento Econômico do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	825.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.040.185,81
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.040.185,81
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					5.932.192,17
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	5.932.192,17
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.107.993,64
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.107.993,64
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.000.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					405.128,96
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					405.128,96
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					405.128,96
11648 - Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para o Público de Baixa Renda - FESB.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	405.128,96
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10108 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					62.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					62.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					62.000,00
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	50.000,00
		INVESTIMENTOS	2.660.9200000	1	12.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					800.000,00
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.					800.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1		800.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					88.411.260,45

ANEXO DO DECRETO Nº35.590, DE 14 DE JULHO DE 2023

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					2.040.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					2.040.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					500.000,00
10725 - Ampliação da Oferta de Equipamentos voltados à Promoção do Turismo Familiar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.000.000,00
10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
26.783.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					40.000,00
10448 - Apoio à Ampliação e Melhoria de Obras de Infraestrutura, Logística e Edificações Públicas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
15403 - Manutenção dos Sistemas Metroferroviários nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza, Cariri e Sobral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.136.217,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					2.136.217,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.					1.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10208 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.477.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.477.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					280.702,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	280.702,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
10966 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.000,00
10968 - Modernização da Polícia Civil.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10968 - Modernização da Polícia Civil.					1.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10968 - Modernização da Polícia Civil.					80.515,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		80.515,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10975 - Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
06.181.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11567 - Concessão de Bolsa Formação de Concurso Público.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					7.420.330,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20314 - Manutenção do Serviço Especial de Defesa do Consumidor - DECON.					450.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		450.000,00
03.091.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20322 - Manutenção das Promotorias de Justiça.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.600.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	4.370.330,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO 18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					738.310,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10473 - Estruturação de Unidade Tática.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.460,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11396 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Material de Segurança.					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		100.000,00
18100006 - ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO 06.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10037 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					240.714,86
10843 - Implantação de Unidades Prisionais.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.714,86
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10843 - Implantação de Unidades Prisionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO 06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					224.890,00
10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	74.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.					150.890,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		150.890,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA 06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					155.245,14
11397 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	155.245,14
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					7.522.233,16
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	722.233,16
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10550 - Modernização das Tecnologias de Fiscalização e Inteligência Fiscal (PROFISCO II - COMP. II).					4.300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		4.300.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10572 - Desenvolvimento de Plataforma de Atendimento Automatizado (PROFISCO II - COMP. II).					2.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		2.000.000,00
04.122.232 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL. 10596 - Modernização dos Sistemas de Informações e de Gestão Contábil (PROFISCO II - COMP. III).					500.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		500.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - Gabinete do Secretário					11.003.019,57
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	52.915,57
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					10.639,60
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		10.639,60
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					483.100,08
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		483.100,08
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					406.364,32
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		406.364,32
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20117 - Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.					10.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					1.332.076,54
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.455,34
27100009 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					9.471,20
20687 - Manutenção e Promoção das Ações da Biblioteca Estadual do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.471,20
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					1.110.000,00
11433 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.095.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 20645 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu da Imagem do Som do Ceará - MIS.					15.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		15.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					5.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					5.000,00
20688 - Manutenção e Promoção das Ações do Theatro José de Alencar - TJA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					171.150,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					5.000,00
20651 - Manutenção e Promoção das Ações do Arquivo Intermediário do Ceará - AINT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					9.350,00
20653 - Manutenção e Promoção das Ações da Casa Juvenal Galeno - CJG.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.350,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					6.800,00
20654 - Manutenção e Promoção das Ações do Museu do Ceará - MUSCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.800,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					150.000,00
11407 - Promoção do Festival Música na Ibiapaba - Festival Mi.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.685.000,00
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					10.000,00
18.544.731 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					10.000,00
10823 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100005	0	10.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.675.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					175.000,00
10636 - Construção da Barragem Beré em Jardim.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	175.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	1.500.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					290.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					290.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
11150 - Implantação do Observatório da Educação Superior.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					1.500.000,00
18365 - Apoio às Ações de Ensino Superior para as IES Estaduais e Faculdades Tecnológicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	82.572,50
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					82.572,50
10869 - Modernização da Estrutura das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Promotec II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000		197.427,50
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					116.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					116.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					116.000,00
11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUR - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220065	1	116.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					150.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					150.000.000,00
28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					150.000.000,00
00003 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	150.000.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.091.205,67
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					3.091.205,67
04.128.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					10.000,00
30515 - Implantação de Fábrica de Gelo no Distrito de Moitas, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
04.128.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					10.000,00
30524 - Construção do centro comercial dos confeccionista do polo de confecção de moda íntima, município de Frecheirinha	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.122.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30807 - Construção do Matadouro Público do Município de Barreira	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.128.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					10.000,00
30321 - Construção do Galpão dos Ferreiros, em Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					10.000,00
30383 - Construção de um Parque de Eventos em Jardim	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.331 - ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.					10.000,00
30183 - Pavimentação na sede e zona rural/ Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30186 - Asfaltamento na sede e distrito de Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30189 - Reforma de praças em Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30191 - Construção de Praças em Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					20.000,00
30203 - Pavimentação na sede e zona Rural de Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30206 - Reforma da Praça Virgílio Távora em Campos Sales	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					20.000,00
30183 - Pavimentação na sede e zona rural/ Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30221 - Construção de Praça no Bairro Prefeito Jaime Andrade, em Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30223 - Construção de Praça no Bairro Batalhão, em Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30254 - Pavimentação na sede de Ibicutinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30316 - Construção de uma Praça na Vila Campos, em Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30317 - Asfaltamento na Vila Campos, Vila Alecrim e Vila Baraúnas, em Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30326 - Pavimentação em Pedra Tosca em Groárias	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30336 - Pavimentação em Pedra Tosca em Araripe	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30364 - Pavimentação no Município de Marco-CE	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	650.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30369 - Recuperação da entrada da cidade de Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30370 - Implantação da infraestrutura viária em Umarizeiras, Lages, Parara e Papoco em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30372 - Melhoria da ciclovia em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30373 - Construção da ciclovia em Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30374 - Implantação da infraestrutura viária urbana de Morada nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30382 - Construção da sede da Prefeitura de Jardim	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.513,67
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30405 - Pavimentação das principais vias do Município com piso intertravado, em Barbalha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30411 - Pavimentação em Pedra Tosca em Quixelô	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30412 - Pavimentação em Pedra Tosca em Jucás	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30413 - Pavimentação em Pedra Tosca em Sobral - Jaibaras	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30414 - Pavimentação Asfáltica em Iguatu (Sede - Distrito do Baú)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30421 - Pavimentação em Pedra Tosca em Nova Olinda	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30422 - Pavimentação em Pedra Tosca em Ubajara	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30424 - Pavimentação em Pedra Tosca em Salitre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30426 - Ampliação para rede de iluminação Pública em Araripe	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30457 - Pavimentação em Pedra Tosca em Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30459 - Melhorias na rede de Iluminação Pública em Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30470 - Construção de uma praça no Distrito de São Romão, em Altaneira	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30512 - Construção do Centro Administrativo do município de Barroquinha	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30513 - Construção da Praça no Distrito de Moitas, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30514 - Construção da Praça na Localidade de Tucum, no Distrito de Graças, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30516 - Construção da Praça na localidade de Mutuca, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30517 - Construção de uma Praça no Bairro Nova Cruz, no município de Cruz	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30538 - Construção de praça na comunidade quilombola Batoque, município de Pacujá.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30539 - Construção de praça na comunidade quilombola Zípu, município de Pacujá.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30540 - Calçamento na localidade Km 04, em Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30600 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30601 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Guaraciaba do Norte	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30602 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Mombaça	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30603 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Fortim	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.					10.000,00
30604 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos do município de Catarina	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
30633 - Pavimentação e urbanização para os bairros de Messejana, Jangurussu, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim e Conjunto Ceará em Fortaleza.					150.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
30678 - Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município de São Luis do Curu					352.173,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	352.173,00
30685 - Pavimentação em pedra tosca no Município de General Sampaio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	452.173,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00
30724 - Pavimentação em pedra tosca (calçamento) nas ruas do bairro Messejana - Fortaleza					652.173,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	652.173,00
30857 - Asfaltamento para o Município de Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
30891 - Calçamento para o município de Itapipoca.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	152.173,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					20.000,00
30377 - Construção, ampliação e recuperação do sistema de abastecimento de água em Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
30384 - Construção, ampliação e recuperação do sistema simplificado do abastecimento de água em Maranguape					20.000,00
4600000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					35.000,00
46100002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					35.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					35.000,00
10011 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPLAG.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
4700000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					452.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					452.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					452.000,00
10231 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	452.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					144.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					144.000,00
08.128.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					15.000,00
11451 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					50.000,00
11454 - Reforma dos Centros Socioeducativos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,00
11454 - Reforma dos Centros Socioeducativos.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					20.000,00
11454 - Reforma dos Centros Socioeducativos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					29.000,00
5600000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	29.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					37.697,00
11.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					37.697,00
20912 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDET.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	37.697,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					188.043.088,94



FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº35.590, DE 14 DE JULHO DE 2023 ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					700.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					700.000,00
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					700.000,00
20338 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	700.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					70.000,00
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					70.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					70.000,00
18468 - Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual para o CBMCE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	70.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					12.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					12.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					12.000,00
11114 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	12.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					34.894.197,90
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					4.599.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.650.000,00
10241 - Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - Comp. II).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	2.650.000,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					1.949.000,00
10417 - Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Protocolos Clínicos (PROEXMAES II - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1	1.949.000,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					330.963,71
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					330.963,71
10428 - Contribuição para melhoria da Oferta dos Serviços Regulados na Atenção Secundária e Terciária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	330.963,71
24200104 - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST					4.200,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					4.200,00
20243 - Promoção da Realização de Ações de Vigilância e Controle de Endemias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	4.200,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					1.169.048,19

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					1.169.048,19
15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC			1.500.9100000	0	1.169.048,19 20.000,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10257 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SESA.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11206 - Desenvolvimento de Plataforma Digital de Transparéncia, Participação e Controle Social.			1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP			1.500.9100000	0	10.000,00 15.328.643,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20136 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para Vigilância em Saúde - Folha Normal.					15.328.643,00
15 - ESTADO DO CEARÁ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS			1.500.9100000	0	15.328.643,00 84.412,63
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					84.412,63
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI			2.600.9200000	1	84.412,63 17.617,17
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					17.617,17
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			2.600.9200000	1	17.617,17 10.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11210 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.			1.636.2200088	1	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					10.000,00 3.942.116,21
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 21066 - Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.					3.942.116,21
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			1.500.9100000	0	7.920,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					7.920,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEOFILO)			2.601.9200000	1	7.920,00 10.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC			1.500.9100000	0	10.000,00 435.392,79
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					435.392,79
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO			2.600.9200000	1	700,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					700,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			1.500.9100000	0	700,00 8.000,00
10.571.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 21295 - Qualificação da Avaliação de Tecnologias Produzidas pelo PPSUS.					8.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE			1.500.9100000	0	8.000,00 239.792,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					91.092,00
05 - LITORAL NORTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.600.9200000	1	91.092,00 148.700,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					148.700,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI			1.600.9200000	1	148.700,00 1.179.392,20
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.			1.500.9100000	0	155.258,00
01 - CARIRI OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					155.258,00
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					908.634,20
02 - CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	908.634,20 115.500,00
21253 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, Sob Gestão de Consórcio.					115.500,00
01 - CARIRI OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL			1.600.9200000	1	115.500,00 2.000.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					1.000.000,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	1.000.000,00 1.000.000,00
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					1.000.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE			1.500.9100000	0	1.000.000,00 1.947.000,00
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10033 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SESA.					10.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	10.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.					10.000,00
04 - LITORAL LESTE INVESTIMENTOS 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	10.000,00 300.000,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					300.000,00
04 - LITORAL LESTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	90.000,00
20065 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.					90.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.500.9100000	0	90.000,00 97.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					97.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.			1.600.9200000	1	97.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.					97.000,00



ORGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.					1.440.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					3.560.000,00
11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	60.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					60.000,00
20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					2.500.000,00
20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEeducação DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEeducação DO CEARÁ					1.700,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.700,00
20792 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNTELC.					1.700,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.700,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					3.500,00
12.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					3.500,00
10678 - Apoio à Estruturação dos Campi Universitários - UVA.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.500,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					825.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					825.000,00
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					825.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	825.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.040.185,81
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					9.040.185,81
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					5.932.192,17
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	5.932.192,17
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					92.493,64
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	92.493,64
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					1.015.500,00
10040 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.015.500,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
10073 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					405.128,96
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					405.128,96
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					405.128,96
11672 - Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Reúso para Produção Agrícola - FESB.					405.128,96
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10575 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					800.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					600.000,00
21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	600.000,00
23.691.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					200.000,00
21060 - Apoio à Formalização de Empresas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	200.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					46.761.712,67

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 198.354-13, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a partir de 10 de julho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR ARIANA FALCÃO DA SILVA, Analista de Gestão de TI, matrícula nº 000160-1-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TRABALHO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho, a partir de 03 de julho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº568/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através do Decreto nº 35.477, de 26 de maio de 2023, publicada em DOE nº 103, de 01 de junho de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULIANA ALVES, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, a viajar a cidade de Brasília – DF, no período de 07 a 09 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta

reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.752,40 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 3.974,54 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor total de R\$ 5.726,94 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº672/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito a 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE , 20 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	Subtenente PM	799.823-1-8	V	21.06.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Manoel Alves dos Santos	Soldado PM	300.012-4-	V	21.06.2023	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** *** ***

PORTARIA CC Nº673/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado , concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 14 de junho de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº673/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP PM	799.952-1-5	III	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
JOSÉ EUDES GOMES DE AGUIAR	ST PM	799.956-1-4	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST PM	799.738-1-5	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3º SGT PM	302.261-1-9	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	799.892-1-5	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
JOSÉ CARLOS FERREIRA AGOSTINHO FILHO	3º SGT PM	300.783-1-4	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
ANTONIO RENNER P. MAGALHÃES DE CASTRO	CB PM	305.875-1-0	V	15/06/2023 a 16/06/2023	A serviço da Casa Militar no município de Irauçuba/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº100/2023 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 2.097,31 (Dois mil e noventa sete reais e trinta um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARIA BRUNA RAMOS SOUSA	01/06/2023	31/05/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20220003

IG Nº1218393000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230003**, originária da SOP, que tem por objeto a execução de serviços de consultoria e prestação de serviços técnicos especializados de supervisão de obras rodoviárias integrantes do Sistema Rodoviário Estadual. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31 de agosto de 2023 às 9:00h. FORNECIMENTO DO ADENDO 02: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220042
IG Nº1165522000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220042 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender às necessidades das Áreas de Auxiliar Administrativo I, II e III, Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais e Bombeiro Hidráulico para PMCE. MOTIVO: Falha na publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9592022, até o dia 28/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de botijões criogênicos e doses de sêmen de bovinos que compõem kits para inseminação artificial**, com a finalidade de atender demandas de grupos de produtores organizados em territórios Cearenses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1152023, até o dia 27/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 02, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8802023, até o dia 27/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230090, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Vidrarias**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9952023, até o dia 28/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230713**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230713 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Serviços de Manipulação de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7132023, até o dia 28/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230746**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230746, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7462023, até o dia 27/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº20230758**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230758, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7582023, até o dia 27/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230789**

IG Nº1215919000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230789 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e insumos, nos sistemas de sonorização/fonia e telefonia**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7892023, até o dia 28/07/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230940**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230940, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9402023, até o dia 28/07/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230943**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230943 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9432023, até o dia 28/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230976**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230976 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9762023, até o dia 28/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230984**

IG Nº1224760000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230984, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios – Polpa De Frutas**, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9842023, até o dia 27/07/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231016 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10162023, até o dia 28/07/2023, às 9h (Horário de Brasilia-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 2 da Licitação nº 14642022 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da empresa Humaniana Logística LTDA não ter assinado a Ata de Registro de Preços nº 2023/15138, por ter sofrido a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por 6 (seis) meses, conforme DOE de 03/04/23. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 2254**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2254/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra**, nos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas Unidades de Saúde da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0892/2023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de recuperação, desenvolvimento, fabricação, montagem e comissionamento em atendimento a 02 (duas) bombas centrífugas modelo B10 B/6** com elementos em aço duplex para restabelecer a disponibilidade e confiabilidade operacional do Sistema de Combate a Incêndio do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230370**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3702023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos (FREEZERS)** para a estruturação do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN com recurso da Portaria nº 1.957/2020 do Ministério da Saúde – COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230432**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0432/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES LABORATORIAIS PARA MIELOGRAMA** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230004, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é **IMPLEMENTAÇÃO DA ROTATORIA DE ACESSO AO GATE 2 DO PORTO DO PECÉM NA CE-155, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 0,24KM**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios e considerando o relatório de análise emitido pela SOP, encaminhando à CCC através do Ofício N°619/2023 – SUPAR – SOP, datado de 06/07/2023, foi divulgado na sessão pública realizada em 12/07/2023, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES INABILITADOS** – CONSTRUTORA MONTE CARMELÓ LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA; **PARTICIPANTES HABILITADOS** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO GTM-BRIMAX (BRIMAX ENGENHARIA LTDA e GTM ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO PECÉM (CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA), CONSÓRCIO ROTATORIA (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA e SALCOS ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CONSTRUTORA SAMÁRIA LTDA, CÓSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das inabilitações, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0006/2023**

PROCESSO Nº: NUP 13012.000172 / 2023-91 OBJETO: **Participação do servidor** Márcio Rodrigues Melo **no Seminário de Gás Natural 2023**, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, promovido pelo IBP - Instituto Brasileiro de Petróleo de Gás, no período de 10 a 11 de maio de 2023. JUSTIFICATIVA: À semelhança de seminários desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida no tema, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10229 - 13200001.04.128.211.10441.03.339039.02.5011200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, III, f, art. 23, §4º, e nos arts. 29 e 31 do Decreto Estadual nº 35.322/2023. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO E GAS – IBP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). RATIFICAÇÃO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09840907/2022, e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; RESOLVE declarar **CUMPRIDO o Estágio Probatório**, tornando estáveis no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCESSO Nº09840907/2022
ATO DATADO EM 12 DE JULHO DE 2023**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1	43092995	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	28/06/2018	03/07/2018	11/12/2021
2	43094521	ALEX RAMON DE ARAUJO MARQUES	28/06/2018	03/07/2018	09/07/2021
3	43097946	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	28/06/2018	03/07/2018	13/10/2021
4	43091298	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
5	43089234	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	28/06/2018	03/07/2018	29/11/2021
6	43092839	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	28/06/2018	03/07/2018	28/07/2021
7	43092685	CAROLINE VIANA BARROS	28/06/2018	03/07/2018	22/09/2021
8	43088971	CLODOALDO GONCALVES DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	10/07/2021
9	4309839x	DENISE MARINHO DO NASCIMENTO	28/06/2018	03/07/2018	15/07/2021
10	43098373	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS DE MEDEIROS	28/06/2018	03/07/2018	02/09/2021
11	43098225	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	28/06/2018	03/07/2018	02/08/2021
12	43097040	FRANCISCO FELIPE ALVES OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
13	43093517	FRANCISCO LUCISTENIO RODRIGUES JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
14	43094416	FRANCISCO WELTON FERNANDES SOARES	28/06/2018	03/07/2018	11/07/2021
15	43094912	GABRIEL FREITAS BARBOSA	28/06/2018	03/07/2018	17/10/2021
16	43094793	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	28/06/2018	03/07/2018	10/07/2021
17	43090992	HANYERYA CORREIA DE LIMA	28/06/2018	03/07/2018	07/09/2021
18	43091778	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	28/06/2018	03/07/2018	19/07/2021

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
19	4309629X	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	28/06/2018	03/07/2018	30/07/2021
20	4308867X	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	28/06/2018	03/07/2018	14/07/2021
21	4308965X	JARDEL BENTO DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	11/07/2021
22	43095609	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	28/06/2018	03/07/2018	23/07/2021
23	43091638	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	28/06/2018	03/07/2018	23/07/2021
24	43091670	JULIANE ALBINO VIANA	28/06/2018	03/07/2018	29/07/2021
25	43095838	MARCELO DA SILVA LUCAS	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
26	43098071	MARIA ANGELICA DA SILVA BARBOSA	28/06/2018	03/07/2018	29/07/2021
27	43098098	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	28/06/2018	03/07/2018	25/07/2021
28	43095757	MARIA NATALIA LIMA DE SOUSA LAZZARINI	28/06/2018	03/07/2018	15/02/2022
29	43095293	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	25/07/2021
30	43095919	SABRINA PRATA MOTA	28/06/2018	03/07/2018	17/09/2021
31	43095927	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	28/06/2018	03/07/2018	18/07/2021
32	43093045	SERGIO SOARES PEREIRA	28/06/2018	03/07/2018	09/07/2021
33	43093142	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	28/06/2018	03/07/2018	19/07/2021
34	43096117	VERONICA NUNES DE OLIVEIRA	28/06/2018	03/07/2018	21/12/2021

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos processos nº 05550226/2020 e 02133393/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 63, inciso II, alínea "b" da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, **EXONERAR DE OFÍCIO** o servidor **CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 430427-1-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará - SAP, a partir de 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA: 0323/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 02/06/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1321/2022, publicado no DOE-CE de 29/11/2022, pg 20, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº03042022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
1º Membro	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70010153	4734-D-CE
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
3º Membro	Engº JOÃO BOSCO DE CASTRO	00973912	2422-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
1º Membro	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
2º Membro	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
3º Membro	Engº JOÃO BOSCO DE CASTRO	00973912	2422-D

Obra

REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CBMCE) EM HORIZONTE, NO ESTADO DO CEARÁ Município: HORIZONTE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0387/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2023.
CONTRATO Nº00802023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV - EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa DINARES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0422/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 13/06/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1017/2022, publicado no DOE-CE de 12/09/2022, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.
CONTRATO Nº00102022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PAVIMENTOS 10°, 11°, 12° E 13° DO EDIFÍCIO CINE SÃO LUIZ, EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa DPCON PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0424/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - BAIRRO VILA NOVA, RUA SÃO SEBASTIÃO C/ TRAVESSA BARBEIRO PRÓSPERO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE Município: BATURITÉ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0426/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - BAIRRO BASTIÕES, RUA JOSÉ OSMAN DE QUEIROZ (S/N), NO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE Município: MULUNGU Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0427/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - SÍTIO BARREIROS - ZONA RURAL, RUA SD0, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE Município: ARATUBA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0429/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - LOCALIDADE DE ARERÉ, NO MUNICÍPIO DE BARREIRA - CE Município: BARREIRA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA: 0431/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - BAIRRO BULANDEIRA I, MARGEM RODOVIA (CE-060), NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE Município: ARACOIABA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0432/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01242023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO MACIÇO DO BATURITÉ - DISTRITO DE VAZANTE, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE Município: ARACOIABA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0450/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, LOCALIDADE DE RETIRO, DISTRITO CAXITÓRE, RUA SDO (S/N), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCÁ - CE Município: TEJUÇUOCÁ Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0451/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, BAIRRO SWAT, LOTEAMENTO 4 ESTAÇÕES, RUA SDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE Município: SÃO LUÍS DO CURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0452/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, SEDE, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 0453/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
Suplente	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, POÇO DOCE / ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Município: PARACURU Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0459/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, DISTRITO DE MUNGUBA, RUA MADRE PAULINA (Nº 181), NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE Município: TRAIRI Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0460/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, ZONA URBANA, DISTRITO DE STA. LUZIA, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE Município: URUBURETAMA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0461/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, DISTRITO DE LAGOA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE Município: AMONTADA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0462/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.
CONTRATO Nº01212023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
Fiscal	Engº VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
Suplente	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, DISTRITO DE MOSQUITO, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE Município: AMONTADA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 0471/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - VILA BASTÔES, RUA 03, S/N, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE Município: IRACEMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0472/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - DISTRITO DE LAGOINHA, RUA ANA ROSA, S/N, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE Município: QUIXERÉ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0473/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - RUA WILMA VANIA CHAVES BEZERRA, S/N, BAIRRO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE Município: TABULEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0475/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - DISTRITO PONTAL DO MACEIÓ, RUA A C/ RUA B (PROJ), NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE Município: FORTIM Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0479/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - COMUNIDADE CAJUEIRO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE Município: ARACATI Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA: 0480/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - RUA CAETANO EMILIO, S/N, BAIRRO ANTº HOLANDA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0481/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - RUA MARCELINO DE FREITAS, S/N, BAIRRO PITOMBEIRA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Município: LIMOEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0482/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - QUIXABA - CE 371, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE Município: ARACATI Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0483/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº01222023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE - RUA CARMOSITA FERREIRA CASSIANO, DISTRITO SUCATINGA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE Município: BEBERIBE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO ARENINHAS DO JAGUARIBE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA: 0501/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/06/2023.

CONTRATO Nº00832023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º Membro	Tec. SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	55285-D
2º Membro	Engº FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	A51672-4 CAU
3º Membro	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
4º Membro	Engº JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	01641913	

Obra

EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DA DATA CENTER E CONTENÇÃO DO TJCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSÓRCIO SUBESTAÇÃO DATA CENTER TJ-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 0502/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 06/06/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1322/2022, publicado no DOE-CE de 29/11/2022, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO 03412022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
Suplente	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE CHOROZINHO - CE Município: CHOROZINHO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0507/2023 SUPAR - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/06/2023.

CONTRATO N°1312023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
Suplente	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

Obra

CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE NECROPSIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE EXAUSTÃO, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de junho de 2023.

José Ilo de Olivera Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0516/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO 00152023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL, NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CE Município: JAGUARIBE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0517/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO 00402023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO BATALHÃO DO RAIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE Município: JAGUARIBE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0520/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO 00192023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5



Obra
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL DO MUNICIPIO DE SOLONOPOLE - CE Município: SOLONÓPOLE Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0521/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.
 CONTRATO 00332023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELAGACIA MUNICIPAL DE BANABUI - CE Município: BANABUIÚ Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0523/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.
 CONTRATO 00062023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PREDIO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL NO MUCIPIO DE MASSAPÉ - CE Município: MASSAPÊ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



*** *** ***

PORTARIA: 0526/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.
 CONTRATO 00302023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ - CE Município: TAUÁ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0527/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.
 CONTRATO 0992023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

Obra
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO DETRAN DE TAUÁ - CE Município: TAUÁ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0528/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO Nº0772022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	3000082X	329695-C
Fiscal	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
Suplente	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, NO ESTADO DO CEARÁ - DISTRITO GUASSUSSE, NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. Município: ORÓS Distrito operacional: 9º D.O - IGUATÚ Conforme contrato celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0529/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO 00382023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
Suplente	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE

Obra

SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE COREAÚ Município: COREAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0530/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO N°03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	30000803	339691
Fiscal	Engº ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
Suplente	Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇA NA REGIÃO DO LITORAL NORTE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE Município: SANTANA DO ACARAÚ Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0531/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/06/2023.

CONTRATO 01302023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DE SOCORRO DE URGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - BSU/CBMCE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0532/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2023.

CONTRATO N°03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
Suplente	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO VALE DO CURU, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, BAIRRO JANGURUSSU (RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de junho de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 0533/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2023.

CONTRATO Nº01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RUA JERUSALÉM, S/N - LOCALIDADE CARARU, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO Município: EUSÉBIO Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de junho de 2023.

Gadel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0534/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 30/06/2023.

CONTRATO Nº01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RODOVIA EDSON QUEIROZ - BAIRRO ANGORÁ - ITAITINGA - CE Município: ITAITINGA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 30 de junho de 2023.

Gadel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0535/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0348/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 11, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00112021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

Obra

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - TIPO III, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE Município: CHORÓ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA AMP ENGENHARIA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0537/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0350/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA - SEDE, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE Município: ARACOIABA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0538/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0351/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 17, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº MONICA HOLANDA FREITAS	70014718	8534-D-CE
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA – ANEXO IDEAL, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE Município: ARACOIABA Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA: 0539/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0352/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM BENI CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE Município: ARACATI Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA: 0540/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0353/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE Município: RUSSAS Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA: 0541/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0354/2023, publicado no DOE-CE de 13/06/2023, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE Município: JAGUARETAMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***



PORTARIA: 0542/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0355/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº MARCIO MONTENEGRO	70025019	13212
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE Município: ERERÉ Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0543/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 03/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0356/2023, publicado no DOE-CE de 23/06/2023, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00792023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº PAULO ROBERTO MARQUES	00976512	4246-D
Fiscal	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD
Suplente	Engº DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322
Suplente	Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE Município: PIQUET CARNEIRO Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato celebrado com a empresa CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de julho de 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0545/2023 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 05/07/2023 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0447/2022, publicado no DOE-CE de 18/04/2022, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº02122021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5

Obra

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE Município: TAUÁ Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de julho de 2023

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 43/2023

PROCESSO N°: / NUP: 43022.001328/2023-01; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA/COMPLEMENTAR PARA CUMPRIMENTO DA GARANTIA, CONFORME INTERVALOS DE QUILOMETRAGEM PREVISTOS NO PLANO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS VEÍCULOS MITSUBISHI; JUSTIFICATIVA: PARA REALIZAÇÃO DAS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS, VISANDO CUMPRIR A GARANTIA DO FORNECEDOR; VALOR GLOBAL: R\$ 39.102,84 (Trinta e nove mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSE/FUNCIONAL: 43200007.26.782.342.10039 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO RODOVIÁRIA - SOP; ELEMENTO DE DESPESA: 339030- MATERIAL DE CONSUMO E 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA; REGIÃO: 03 - GRANDE FORTALEZA; FONTE: 44 - INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO XISTO E GÁS - ROYALTIES; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO I, da Lei n.º 8.666/93, consolidada e das informações constantes do processo NUP: 43022.001328/2023-01; CONTRATADA: MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.624092/0001-92; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 11 de julho de 2023, por GAGYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP); RATIFICAÇÃO: Ratificada em 11 de julho de 2023, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP);

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.001685/2023-61

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Terreiro – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, CEP: 62.400-000, Camocim-CE, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 222.635.353-49, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 03/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 311.151,52 (TREZENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 07/07/2023 JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA ELIZABETE MAGALHÃES (Prefeito do Município de Camocim-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001592/2023-36

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº133/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 2006009127259 – SSP-CE e do CPF nº 036.134.773-19, residente e domiciliada na Rua: Humberto Magalhães Sales, nº 774, Senador Francisco Meneses Pimentel, Santa Quitéria, Cep: 62.280-000, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: 1.1. O aditivo epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 133/2022, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**; 1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, findando em 24/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.061.920,92 (UM MILHÃO,SESENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 30/06/2023 FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO (PREFEITA DE SANTA QUITÉRIA-CE).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº174/2021

NUP: 43022.002001/2023-48

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 174/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 43.452.482/0001-23 ; V – ENDEREÇO: estabelecido na Av. Deoclécio Lima Verde, nº 01, Bairro: Areias I, CEP: 63.508-010, Iguatu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Art. 58, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo (NUP) n.º 43022.002001/2023-48, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Fica **retificada a cláusula primeira do 6º aditivo ao Contrato nº174/2021** (publicado no D.O.E de 29/06/2023), para: ONDE SE LÊ: “1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº. 0174/2021, cujo objeto consiste na execução da Obra de Restauração da Rodovia CE-060, na Avenida Perimetral de Iguatu, nos seguintes trechos: Trecho I (início da Avenida Perimetral – Entr. CE-375) e Trecho II (Entr. CE-375 – Ponte sobre o Rio Jaguaripe), com extensão de 4,70 Km; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 25/05/2023, findando em 22/09/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir do dia 10/07/2023, findando em 05/05/2024.”. LEIA-SE: “1.1. O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº. 0174/2021, cujo objeto consiste na execução da Obra de Restauração da Rodovia CE-060, na Avenida Perimetral de Iguatu, nos seguintes trechos: Trecho I (início da Avenida Perimetral – Entr. CE-375) e Trecho II (Entr. CE-375 – Ponte sobre o Rio Jaguaripe), com extensão de 4,70 Km; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 15/06/2023, findando em 13/10/2023; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 06/10/2023, findando em 03/02/2024”; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: 03/02/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS – SOP), ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (SÓCIO DA EMPRESA A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA) E JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (SÓCIO DA EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).

José Ilo De Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2022, que publicou o CONVÊNIO 406/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. **Onde se lê:** “DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - Prefeito de Jaguaretama-CE” **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - Prefeito de Jaguaretama-CE” Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0043/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei nº 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0228.000059/2023-01-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.310.518,48 (sete milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 23 de abril de 2024, para terminar em 22 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e latagan Roberto de Paula, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0205/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 205/2021-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, I e II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, I e II, §1º e art. 126, II, alíneas “a” e “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000056/2023-95-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 97.375,02 (noventa e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 486.875,02 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de maio de 2023, para terminar em 26 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Germano Vasconcelos Ferreira Gomes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0159/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0159/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, II, §1º, c/c art. 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 127, II, §1º do Regulamento de Licitações da Cagece - Processo nº 0713.000377/2022-48-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 576.169,50 (quinhentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), em percentual correspondente a 7,60%, sobre o valor global contratado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.159.771,32 (oito milhões cento e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece;José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Leonardo da Silva Braga, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°077 E 078/2023
PROCESSO NÚMERO 12040789/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TAMPÃO FOFO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000163/2022-39, no Pregão Eletrônico nº 20230003 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 077/2023, AFER INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 03.992.516/0001-58) – ITEM 01 – Com o valor unitário de R\$ 365,00 a quantidade de 7875 unidades.EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 078/2023, KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP (CNPJ: 28.124.373/0001-93) – ITEM 02 – Com o valor unitário de R\$ 365,00 a quantidade de 2625 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Eduardo Moré, Sócio/Diretor da Empresa AFER INDUSTRIAL LTDA e Lorena Moré, representante Legal da empresa KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°079/2023
PROCESSO NÚMERO 10822763/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de QUADRO DE COMANDO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nella registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0698.000212/2022-01, no Pregão Eletrônico nº 20230005 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 079/2023, DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ: 44.910.893/0001-88) – GRUPOS 1 E 2 – Itens 1 e 8 com o valor unitário de R\$ 160,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 2 e 9 com o valor unitário de R\$ 253,33 a quantidade de 100 unidades; Itens 3 e 10 com o valor unitário de R\$ 266,66 a quantidade de 100 unidades; Itens 4 e 11 com o valor unitário de R\$ 400,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 5 e 12 com o valor unitário de R\$ 800,00 a quantidade de 100 unidades; Itens 6 e 13 com o valor unitário de R\$ 1.000,00 a quantidade de 100 unidades e Itens 7 e 14 com o valor unitário de R\$ 1.013,33 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Elaine Cristina Brito Monteiro, Analista de Licitações da Empresa DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0131/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: **contratação de empresa de engenharia para execução de Serviços Sistemáticos e Continuados de Monitoramento Ambiental** da área de Influência do Emissário Submarino de Fortaleza, componente Integrante do Macrossistema de Coleta e Transporte de Esgotos Sanitários da Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20220036 - CAGECE - Contrato nº 131/2023-DJU-Cagece - Processo nº 0228.000165/2021-89-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 4.395.843,15 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e João Sérgio de Oliveira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2771541/SADDO**

PROCESSO N°: 1069.000009 / 2023-30 OBJETO: serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o processo de licitação 0917.000037/2021-21 foi iniciado em 11 de junho de 2021 para substituir o contrato CTR0002/2017; Considerando que devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão deste certame licitatório, embora o processo já se encontre na PGE; Considerando que restou demonstrado que a situação emergencial que ora se apresenta não foi decorrente da falta de planejamento da Companhia; Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual está empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela Gecob são sistemáticos e continuados para atender as necessidades das áreas de fiscalização e controle de obras na capital e interior do Ceará e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando que, após 04 (quatro) agendamentos da sessão e suspensão do pregão, o mesmo aguarda atualmente nova análise, não existindo previsão de conclusão do processo licitatório; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE 20210033 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 5.731.898,76 (cinco milhões setecentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece, Fortaleza, 04 de julho de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1902ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000009/2023-30-Cagece. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2771550/SADDO**

PROCESSO N°: 1069.000010 / 2023-10- Cagece OBJETO: prestação de serviços, sistemático e continuados, de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio administrativo e técnico necessários à gestão dos empreendimentos controlados pela área GPLAE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o processo de licitação 1011.000002/2021-59 foi iniciado em 15 de abril de 2020 para substituir os contratos CTR0001/2017 e CTR0168/2017; Considerando que devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, a Companhia ainda não obteve êxito na conclusão deste certame licitatório, embora o pregão eletrônico 20210252, aconteceu em 10 de maio de 2022, às 09h, na PGE, estando atualmente em análise de recurso; Considerando que o atual contrato 0214/2022, tem data de término prevista para 30/06/2023; Considerando que restou demonstrado que a situação emergencial que ora se apresenta não foi decorrente da falta de planejamento da Companhia; Considerando a essencialidade dos serviços prestados pela Cagece à população cearense, na qual está empresa de saneamento básico garante à sociedade água de qualidade e o tratamento/coleta de esgoto, recursos indispensáveis à manutenção e proteção da saúde; Considerando que os serviços prestados pela GPLAE são sistemáticos e continuados e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando a impossibilidade de aguardo do processo licitatório, vista a urgência em evitar quebra de continuidade dos serviços; e, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE 20210252 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 2.201.416,92 (dois milhões duzentos e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA:** autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece, Fortaleza, 04 de julho de 2023 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1902ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000010/2023-10-Cagece. Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA CC 0053/2023-SECITECE - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KILVIA SOARES BARROS MENEZES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE JARBAS ROCHA SANDRAS, em virtude de Férias, no período de 17 de Julho de 2023 a 31 de Julho de 2023. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** * *** *

PORTEIRA N°100/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, classe V, referência 30, matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, o valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), que será utilizado como despesas de pronto pagamento com recursos do tesouro, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE00397 de 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA N°62/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, em Fortaleza , 27 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Nº	NOME
01	FRANCISCO HENRY DE OLIVEIRA EVANGELISTA
02	FRANCISCO MICHAEL MELO GOMES DE OLIVEIRA
03	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA
04	PABBLO GABRIEL OLIVEIRA DIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 09089209/2022 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), o servidor **RONALDO PORTELA COUTINHO**, matrícula n.º 300.225-2-1, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), a partir de 02 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSA MARIA DE MEDEIROS MARINHO DIAS**, matrícula 43048112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO JOSE SIEBRA MAIA**, matrícula 43036513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Humanidades, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



FSC® C126031

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIZ MARIVANDO BARROS**, matrícula 43047418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, matrícula 4303491X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Administração, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDMAR DE SOUSA SILVA PINHEIRO**, matrícula 30068645, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADO**, matrícula 30028015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**, matrícula 43081918, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR**, matrícula 43045512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ROBERTA DUARTE PIANCO**, matrícula 43091212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor de Planejamento e Avaliação Institucional, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, a partir de 30 de Junho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

Reitor

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Anexo Único do Provimento Nº 009/2023-GR, de 15 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 04 de julho de 2023, que homologou o resultado do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto/Temporário da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital Nº 011/2022-GR, publicado no DOE de 29/03/2023, considerando que no referido Anexo Único foi publicada a “**“RELAÇÃO DOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO/SETOR DE ESTUDO”**”, e tendo em vista o imperativo de se publicar o resultado final do Processo Seletivo com a relação dos candidatos aprovados por Departamento/Curso, por setor de estudo, **ORDENADOS POR CLASSIFICAÇÃO: Onde se lê: “COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO EDITAL Nº 011/2022-GR - RELAÇÃO DOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO/SETOR DE ESTUDO”** (incluindo a relação dos candidatos aprovados por departamento e por setor de estudo constante na sequência, páginas 22 a 26). **Leia-se: ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROVIMENTO Nº 009/2023-GR, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, REGIDO PELO EDITAL Nº 011/2022-GR - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO/CURSO, POR SETOR DE ESTUDO, ORDENADOS POR CLASSIFICAÇÃO.**

DEPARTAMENTO:	ARTES VISUAIS (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Formação Didático/Pedagógica		Vagas 1
1º	LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS		
2º	HENRY SIMON SALES PINHEIRO		
3º	ELIS MARINA RIGONI PERLINI		
DEPARTAMENTO:	ARTES VISUAIS (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Formação Estético/Artística Teoria da Arte		Vagas 1
1º	MARIANA AMORIM SMITH		
2º	CONCEIÇÃO MYLLENA FERNANDES ROLIM		
3º	DAVI MOREIRA LOPES		
4º	SAMUEL MACÉDO DO NASCIMENTO		
DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Tópicos Especiais em Conteúdos Pedagógicos		Vagas 1
1º	JEANE DANTAS SOUSA		
2º	MARIO EDUARDO SANTOS CABRAL		
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO FÍSICA (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Biodinâmicas		Vagas 1
1º	JOSE HILDEMAR TELES GADELHA		
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO FÍSICA (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Metodologia do Ensino dos Esportes		Vagas 1
1º	NAILDO SANTOS SILVA		
2º	AUGUSTO PEDRETTI		
3º	ANA CLARA CASSIMIRO NUNES		
DEPARTAMENTO:	ENFERMAGEM (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Assistência de Enfermagem		Vagas 1
1º	ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR		
2º	SHERON MARIA SILVA SANTOS		
3º	AMANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO		
DEPARTAMENTO:	MATEMÁTICA (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Matemática Pura		Vagas 1
1º	DIEGO DIAS FELIX		
2º	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA		
DEPARTAMENTO:	ECONOMIA (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)		
Setor de Estudo:	Teoria Econômica		Vagas 1
1º	FABRÍCIA JÓSSE VITORINO CARVALHO		
2º	HELSON GOMES DE SOUZA		



DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS SOCIAIS (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Sociologia	Vagas 1
1º	MELINA SOUSA GOMES	
2º	ANTONIA EUDIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	
3º	LUANA MARQUES CARLOS	
4º	ITAMARA FREIRES DE MENESSES	
DEPARTAMENTO:	ARTES VISUAIS (SUBSTITUTO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Formação Didático/Pedagógica (Vaga p/ negros)	Vagas 1
1º	FLAUDEMIR SÁVIO SOUSA MENDES	
DEPARTAMENTO:	TEATRO (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Educação, Arte e Cultura	Vagas 1
1º	MARIA LUCIVANIA DE LIMA BARBOSA	
2º	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	
3º	NAYARA LIMA LONGO	
4º	CAMILA BARBOSA MARTINS NOGUEIRA	
5º	VILANI MARCELINO FERREIRA	
DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Biologia Geral	Vagas 1
1º	UBIRAJARA LIMA FERNANDES	
2º	KARINE THIERS LEITÃO LIMA	
3º	PRISCILLA RAMOS FREITAS	
4º	EDRIANA ARAÚJO DE LIMA	
5º	JULIO CESAR SILVA	
6º	JANAINA ESMERALDO ROCHA	
DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Ecologia e Meio Ambiente	Vagas 1
1º	EMANUELLE CORDEIRO AZEVEDO SOUZA	
2º	SAMARA FEITOSA OLIVEIRA	
3º	AGEU DA SILVA MONTEIRO FREIRE	
4º	JULIMERY GONÇALVES FERREIRA MACEDO	
5º	MARCOS VINICIUS FURTADO GOMES	
6º	JOSÉ LAÉCIO DE MORAES	
7º	JOSE VINICIUS LEITE LIMA	
8º	RAIMUNDO LUCIANO SOARES NETO	
9º	LUCYANNO DOS REIS FERNANDES GOMES DA COSTA	
DEPARTAMENTO:	CIÊNCIAS BIOLOGICAS (TEMPORARIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Tópicos Especiais em Biologia Animal	Vagas 1
1º	FERNANDO HEBERSON MENEZES LIMA	
2º	CHARLES DE SOUSA SILVA	
3º	RACHEL ANNE ALENCAR MARTINS	
4º	DIEGO ALVES TELES	
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Pedagogia da Educação Física	Vagas 1
1º	LUCIANA NUNES DE SOUSA	
2º	LIS MARIA MACHADO RIBEIRO BEZERRA	
3º	NAERTON JOSÉ XAVIER ISIDORO	
DEPARTAMENTO:	ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Assistência de Enfermagem no Âmbito Hospitalar e da Saúde Coletiva	Vagas 1
1º	REGINA PETROLA BASTOS ROCHA	
2º	FRANCISCA JULIANA GRANGEIRO MARTINS CAPISTRANO	
3º	ANA PAULA RIBEIRO DE CASTRO	
4º	LARISSA ROLIM DE OLIVEIRA	
5º	NATÁLIA RODRIGUES VIEIRA	
Curso:	Medicina (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR) Práticas Pedagógicas do Ensino na Saúde	Vagas 1
Setor de Estudo:	CARLOS ANDRÉ MOURA ARRUDA	
1º	PABLO ANTONIO MAIA DE FARIA	
2º	ANA GEORGIA AMARO ALENCAR BEZERRA MATOS	
3º	ISABELITA RODRIGUES DE ALENCAR	
Curso:	Medicina (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR) Ginecologia obstétrica / semiologia	Vagas 1
Setor de Estudo:	SAÚDE COLETIVA / SEMILOGIA MÉDICA	
1º	JAQUELINY RODRIGUES SOARES GUIMARÃES	
2º	JADE OLIVEIRA BRITO PEIXOTO	
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO (TEMPORARIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Teorias Práticas de Ensino	Vagas 1
1º	JOILSON SILVA DE SOUSA	
2º	ANA CRISTINA DE SALES	
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Metodologia da Educação Infantil	Vagas 1
1º	TATIANE BANTIM DA CRUZ	
2º	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO LEITE	
DEPARTAMENTO:	EDUCAÇÃO (TEMPORÁRIO/CRAJUBAR)	
Setor de Estudo:	Metodologia do Ensino Fundamental	Vagas 1
1º	CICERA COSMO DE SOUZA	
2º	PEDRO WESLEI DE OLIVEIRA SILVA	
Curso:	Ciências Econômicas (TEMPORÁRIO/IGUATU) Contabilidade e Análise de Custo	Vagas 1
Setor de Estudo:	JOSÉ EVANDRO DA SILVA FIGUERÊDO	
1º	LUZIBERTO BARROZO CARNEIRO	
2º	Ciências Econômicas (TEMPORÁRIO/IGUATU) Desenvolvimento Econômico	
Curso:	HUGO FEITOSA GONÇALVES	Vagas 1
Setor de Estudo:	ALTAMIRA VICENTE DOS SANTOS	
1º	FRANCISCA JAQUELINI DE SOUZA VIRAÇÃO	
2º	Ciências Econômicas (TEMPORÁRIO/IGUATU) Economia Matemática	
Curso:	ANDERSON ALCANTARA MEDEIROS	Vagas 1
Setor de Estudo:	MARIA ADRECIANA SILVA DE AGUIAR	
1º	Ciências Econômicas (TEMPORÁRIO/IGUATU) Microeconomia	
2º	MARILIA DE SOUZA CASTRO	
Curso:	CICERO FRANCISCO DE LIMA	Vagas 1
Setor de Estudo:	Direito (TEMPORÁRIO/IGUATU) Direito Internacional	
1º	CAROLINA PEREIRA MADUREIRA	
2º	ROBERTA GONCALVES BEZERRA DE MENEZES	
3º	RÁRISON JARDIEL SANTOS SAMPAIO	
4º	GABRIELA MARIA DE SANTANA GONÇALVES	
5º	SHAYANA SARAH VIEIRA DE ANDRADE MOUSINHO	



Curso:	Direito (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Direito Privado	Vagas 1
1º	RAPHAEL FRAEMAM BRAGA VIANA	
2º	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE	
Curso:	Direito (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Psicologia Geral	Vagas 1
1º	LINDALVA JÉSSYKA DE OLIVEIRA ANDRADE	
2º	GLAUCO JOSÉ ROCHA DINIZ	
3º	MARIA APARECIDA TRINDADE PEREIRA	
Curso:	Direito (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Teoria Geral do Estado	Vagas 1
1º	MATHEUS LÔBO CAVALCANTE	
2º	JOSÉ SARTO FULGÊNCIO DE LIMA FILHO	
3º	JACKSON DNAJÁ NOBRE FIGUEIREDO	
4º	JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA	
5º	ROMEU TAVARES BANDEIRA	
6º	FRANCISCO JEFERSON INÁCIO FERREIRA	
7º	ILDEVANIA FELIX DE LIMA	
8º	GERMANO VIEIRA DA SILVA	
Curso:	Educação Física (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Aspectos Anatomofisiológico do Movimento Humano	Vagas 1
1º	TADEU DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	
2º	LIGIA RAIANNE DA SILVA MOURA	
3º	CLEENE TAVARES DE SOUZA	
Curso:	Educação Física (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Bases Didáticas e Estágios Supervisionados da Educação Física	Vagas 1
1º	MARIA ROSÂNGELA DIAS PINHEIRO	
2º	DOUGLAS ALVES DA SILVA	
3º	THAYNÁ ALVES BEZERRA	
Curso:	Educação Física (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Práticas Corporais da Educação Física	Vagas 1
1º	ANDRÉ LUIS FAÇANHA DA SILVA	
2º	ANASTÁCIO NECO DE SOUZA FILHO	
3º	EDNA FERREIRA PINTO	
Curso:	Enfermagem (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Processo de Cuidar em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Vagas 2
1º	JOAO PAULO XAVIER SILVA	
2º	LUCAS DIAS SOARES MACHADO	
3º	SAMYRA PAULA LUSTOZA XAVIER	
Curso:	Enfermagem (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Criança	Vagas 1
1º	BRENDA BELÉM LUNA SAMPAIO	
2º	NAJARA RODRIGUES DANTAS	
3º	AMANDA SOARES	
4º	LUANNA GOMES DA SILVA	
Curso:	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher	
Setor de Estudo:	EMANUELLY VIEIRA PEREIRA	
1º	JOSE WAGNER MARTINS DA SILVA	
2º	CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA	
3º	DAVID EDERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	
4º	RACHEL CARDOSO DE ALMEIDA	
5º	PALOMA LOIOLA LEITE	
6º	NAYARA SANTANA BRITO	
7º	ISABELA ROCHA SIEBRA	
8º	ANGELICA ISABELY DE MORAIS ALMEIDA	
9º	JOSEFA NAYARA DE LIMA	
10º	CAMILA LIMA SILVA	
11º		
Curso:	Enfermagem (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida do Adulto/Idoso	Vagas 1
1º	MOZIANE MENDONÇA DE ARAÚJO	
2º	JOAO EMANUEL PEREIRA DOMINGOS	
3º	EDEIZA ATALIBA BASTOS	
4º	NAFTALE ALVES DOS SANTOS GADELHA	
Curso:	Enfermagem (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Farmacologia	Vagas 1
1º	ANA LUIZA DE AGUIAR ROCHA MARTIN	
2º	MANUEL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
3º	JOEDNA CAVALCANTE PEREIRA	
4º	ALINE JEANE COSTA SOUSA	
Curso:	Educação Física (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Aspectos Anatomofisiológicos do Movimento Humano (Vaga p/ negros)	Vagas 1
1º	JOYCE MARIA LEITE E SILVA	
Curso:	Enfermagem (TEMPORÁRIO/IGUATU)	
Setor de Estudo:	Processo de Cuidar em Enfermagem no Ciclo de Vida da Mulher (Vaga	Vagas 1
1º	MILENA SILVA FERREIRA	
Curso:	Ciências Biológicas (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia	Vagas 1
1º	MARTA DE OLIVEIRA CARVALHO	
2º	ALAN BELIZARIO CRUZ	
Curso:	Ciências Biológicas (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Biologia Geral	Vagas 1
1º	LUIS EDUARDO CASTANHEIRA COSTA	
2º	RENATA VIEIRA DO NASCIMENTO	
3º	FRANCISCO REGIVANIO NASCIMENTO ANDRADE	
Curso:	Ciências Biológicas (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Biofísica	Vagas 1
1º	LUIS PEREIRA DE MORAIS	
2º	NATHIEL DE SOUSA SILVA	
3º	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA	
Curso:	Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Língua Estrangeira - Inglês	Vagas 1
1º	FRANCISCO JAÍLTON DA SILVA	
Curso:	Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Língua Latina e Filosofia da Língua Portuguesa	Vagas 1
1º	ANTONIO CRISÓSTOMO DAMASCENO FILHO	
Curso:	Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	
Setor de Estudo:	Língua e Gramática	Vagas 1
1º	MARIA LIDIANE DE SOUSA PEREIRA	
2º	FRANCISCO TADEU TEÓFILO ARRAIS	
3º	FLAVIO DE ALENCAR MATOS JUNIOR	
4º	AUGUSTO SOARES DA SILVA	



5º Curso: Setor de Estudo:	EDLA FREITAS RIBEIRO Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES) Linguagem e Discurso	Vagas 1
1º 2º Curso: Setor de Estudo:	JADE LUIZA ANDRADE FERRAZ PATRÍCIA GOMES DE MELLO Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES) Produção e Apresentação de Trabalhos	Vagas 1
1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º Curso: Setor de Estudo:	JOICE MARA CESAR BIZERRO JANY MERY ALENCAR LEITE DANILO LINARD TEODOSEO VERONICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES GRACIONE BATISTA CARNEIRO ALMEIDA OSSIAN SOARES LANDIM Letras (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	Vagas 1
1º 2º 3º Curso: Setor de Estudo:	FRANCISCA CAROLINA LIMA DA SILVA DANIEL BATISTA CARNEIRO GABRIELA PAULINO ALVES Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana de Língua Portuguesa	Vagas 1
1º 2º 3º 4º Curso: Setor de Estudo:	AMANDA LEITE RODRIGUES RÔMULO TONYATHY DA SILVA MANGUEIRA Matemática (TEMPORÁRIO/CAMPOS SALES)	Vagas 2
1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º 20º 21º 22º 23º 24º 25º 26º 27º 28º 29º 30º 31º 32º 33º 34º 35º 36º 37º 38º 39º 40º 41º 42º 43º 44º 45º 46º 47º 48º 49º 50º 51º 52º 53º 54º 55º 56º 57º 58º 59º 60º 61º 62º 63º 64º 65º 66º 67º 68º 69º 70º 71º 72º 73º 74º 75º 76º 77º 78º 79º 80º 81º 82º 83º 84º 85º 86º 87º 88º 89º 90º 91º 92º 93º 94º 95º 96º 97º 98º 99º 100º 101º 102º 103º 104º 105º 106º 107º 108º 109º 110º 111º 112º 113º 114º 115º 116º 117º 118º 119º 120º 121º 122º 123º 124º 125º 126º 127º 128º 129º 130º 131º 132º 133º 134º 135º 136º 137º 138º 139º 140º 141º 142º 143º 144º 145º 146º 147º 148º 149º 150º 151º 152º 153º 154º 155º 156º 157º 158º 159º 160º 161º 162º 163º 164º 165º 166º 167º 168º 169º 170º 171º 172º 173º 174º 175º 176º 177º 178º 179º 180º 181º 182º 183º 184º 185º 186º 187º 188º 189º 190º 191º 192º 193º 194º 195º 196º 197º 198º 199º 200º 201º 202º 203º 204º 205º 206º 207º 208º 209º 210º 211º 212º 213º 214º 215º 216º 217º 218º 219º 220º 221º 222º 223º 224º 225º 226º 227º 228º 229º 230º 231º 232º 233º 234º 235º 236º 237º 238º 239º 240º 241º 242º 243º 244º 245º 246º 247º 248º 249º 250º 251º 252º 253º 254º 255º 256º 257º 258º 259º 260º 261º 262º 263º 264º 265º 266º 267º 268º 269º 270º 271º 272º 273º 274º 275º 276º 277º 278º 279º 280º 281º 282º 283º 284º 285º 286º 287º 288º 289º 290º 291º 292º 293º 294º 295º 296º 297º 298º 299º 300º 301º 302º 303º 304º 305º 306º 307º 308º 309º 310º 311º 312º 313º 314º 315º 316º 317º 318º 319º 320º 321º 322º 323º 324º 325º 326º 327º 328º 329º 330º 331º 332º 333º 334º 335º 336º 337º 338º 339º 340º 341º 342º 343º 344º 345º 346º 347º 348º 349º 350º 351º 352º 353º 354º 355º 356º 357º 358º 359º 360º 361º 362º 363º 364º 365º 366º 367º 368º 369º 370º 371º 372º 373º 374º 375º 376º 377º 378º 379º 380º 381º 382º 383º 384º 385º 386º 387º 388º 389º 390º 391º 392º 393º 394º 395º 396º 397º 398º 399º 400º 401º 402º 403º 404º 405º 406º 407º 408º 409º 410º 411º 412º 413º 414º 415º 416º 417º 418º 419º 420º 421º 422º 423º 424º 425º 426º 427º 428º 429º 430º 431º 432º 433º 434º 435º 436º 437º 438º 439º 440º 441º 442º 443º 444º 445º 446º 447º 448º 449º 450º 451º 452º 453º 454º 455º 456º 457º 458º 459º 460º 461º 462º 463º 464º 465º 466º 467º 468º 469º 470º 471º 472º 473º 474º 475º 476º 477º 478º 479º 480º 481º 482º 483º 484º 485º 486º 487º 488º 489º 490º 491º 492º 493º 494º 495º 496º 497º 498º 499º 500º 501º 502º 503º 504º 505º 506º 507º 508º 509º 510º 511º 512º 513º 514º 515º 516º 517º 518º 519º 520º 521º 522º 523º 524º 525º 526º 527º 528º 529º 530º 531º 532º 533º 534º 535º 536º 537º 538º 539º 540º 541º 542º 543º 544º 545º 546º 547º 548º 549º 550º 551º 552º 553º 554º 555º 556º 557º 558º 559º 550º 551º 552º 553º 554º 555º 556º 557º 558º 559º 560º 561º 562º 563º 564º 565º 566º 567º 568º 569º 570º 571º 572º 573º 574º 575º 576º 577º 578º 579º 580º 581º 582º 583º 584º 585º 586º 587º 588º 589º 590º 591º 592º 593º 594º 595º 596º 597º 598º 599º 600º 601º 602º 603º 604º 605º 606º 607º 608º 609º 610º 611º 612º 613º 614º 615º 616º 617º 618º 619º 620º 621º 622º 623º 624º 625º 626º 627º 628º 629º 630º 631º 632º 633º 634º 635º 636º 637º 638º 639º 640º 641º 642º 643º 644º 645º 646º 647º 648º 649º 650º 651º 652º 653º 654º 655º 656º 657º 658º 659º 660º 661º 662º 663º 664º 665º 666º 667º 668º 669º 670º 671º 672º 673º 674º 675º 676º 677º 678º 679º 680º 681º 682º 683º 684º 685º 686º 687º 688º 689º 690º 691º 692º 693º 694º 695º 696º 697º 698º 699º 700º 701º 702º 703º 704º 705º 706º 707º 708º 709º 710º 711º 712º 713º 714º 715º 716º 717º 718º 719º 720º 721º 722º 723º 724º 725º 726º 727º 728º 729º 730º 731º 732º 733º 734º 735º 736º 737º 738º 739º 740º 741º 742º 743º 744º 745º 746º 747º 748º 749º 750º 751º 752º 753º 754º 755º 756º 757º 758º 759º 760º 761º 762º 763º 764º 765º 766º 767º 768º 769º 770º 771º 772º 773º 774º 775º 776º 777º 778º 779º 780º 781º 782º 783º 784º 785º 786º 787º 788º 789º 790º 791º 792º 793º 794º 795º 796º 797º 798º 799º 800º 801º 802º 803º 804º 805º 806º 807º 808º 809º 8010º 8011º 8012º 8013º 8014º 8015º 8016º 8017º 8018º 8019º 8020º 8021º 8022º 8023º 8024º 8025º 8026º 8027º 8028º 8029º 8030º 8031º 8032º 8033º 8034º 8035º 8036º 8037º 8038º 8039º 8040º 8041º 8042º 8043º 8044º 8045º 8046º 8047º 8048º 8049º 8050º 8051º 8052º 8053º 8054º 8055º 8056º 8057º 8058º 8059º 8060º 8061º 8062º 8063º 8064º 8065º 8066º 8067º 8068º 8069º 8070º 8071º 8072º 8073º 8074º 8075º 8076º 8077º 8078º 8079º 8080º 8081º 8082º 8083º 8084º 8085º 8086º 8087º 8088º 8089º 8090º 8091º 8092º 8093º 8094º 8095º 8096º 8097º 8098º 8099º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 80107º 80108º 80109º 80110º 80111º 80112º 80113º 80114º 80115º 80116º 80117º 80118º 80119º 80120º 80121º 80122º 80123º 80124º 80125º 80126º 80127º 80128º 80129º 80130º 80131º 80132º 80133º 80134º 80135º 80136º 80137º 80138º 80139º 80140º 80141º 80142º 80143º 80144º 80145º 80146º 80147º 80148º 80149º 80150º 80151º 80152º 80153º 80154º 80155º 80156º 80157º 80158º 80159º 80160º 80161º 80162º 80163º 80164º 80165º 80166º 80167º 80168º 80169º 80170º 80171º 80172º 80173º 80174º 80175º 80176º 80177º 80178º 80179º 80180º 80181º 80182º 80183º 80184º 80185º 80186º 80187º 80188º 80189º 80190º 80191º 80192º 80193º 80194º 80195º 80196º 80197º 80198º 80199º 80100º 80101º 80102º 80103º 80104º 80105º 80106º 		

PORTEIRA Nº0014-2023 - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000162/2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza – Ce, 12 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº0015-2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 000163/2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, em Fortaleza – Ce, 12 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA Nº128/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA ILARA FERREIRA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000945-2 desta Secretaria, a **vijar** ao município de Meruoca/CE, no período de 14 a 16 de julho de 2023, com o objetivo de participar como avaliadora e representante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – Secult, nos Festejos Ceará Junino 2023, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º; e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº126/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018; e na Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021; ambas regulamentadas pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE tornar pública a relação nominal com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, para a concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC) aos **SERVIDORES** dos grupos ocupacionais Atividades de Gestão Cultural (AGC), Atividades de Nível Superior (ANS), Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO), lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº126/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
1	0894551-9	Acrisio de Oliveira Barbosa	25%	25%	50%
2	0373631-8	Adairton Rodrigues Barrozo	25%	25%	50%
3	3000967-3	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	25%	25%	50%
4	3000884-7	Alana Gabriela Soares de Lima	25%	25%	50%
5	3000904-5	Allan Gomes Menezes	25%	25%	50%
6	3000938-X	Amanda Matos de Sá Silveira	25%	25%	50%
7	1032041-0	Ana Célia Sousa de Freitas	25%	25%	50%
8	3000913-4	André Ribeiro dos Santos	25%	25%	50%
9	1032071-2	Antonia Soares Andrade	25%	25%	50%
10	3000955-X	Antonio Nilson de Oliveira Filho	25%	25%	50%
11	3000909-6	Antonio Robson Tavares Neves	25%	25%	50%
12	1032081-X	Arsace de Castro Sousa Júnior	25%	25%	50%
13	3000918-5	Artur Alves de Vasconcelos	25%	25%	50%
14	3000925-8	Bianca Silva Campello	25%	-	25%
15	3000894-4	Bruna Santos Mascarenhas	25%	25%	50%
16	3000942-8	Bruno Pereira França	25%	25%	50%
17	3000929-0	Caio Anderson Feitosa Carlos	25%	25%	50%
18	3000907-X	Caio Talmag Nóbrega	25%	25%	50%
19	3000886-3	Camila Vieira da Silva	25%	25%	50%
20	3000958-4	Carla Gardênia Oliveira Sousa	25%	25%	50%
21	3000930-4	Carla Manuela da Silva Vieira	25%	25%	50%
22	3000903-7	Cynthia Rocha Brasil	25%	25%	50%
23	1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	25%	25%	50%
24	3000936-3	Daniel Filipe de Souza Santos	25%	25%	50%
25	3000923-1	Débora Varela Magalhães	25%	25%	50%
26	0960653-X	Ednardo de Lima Costa	25%	25%	50%
27	3000963-0	Eilane Régia Duarte Lourenço	25%	25%	50%
28	3000948-7	Elisabete Sampaio Alencar Lima	25%	25%	50%
29	3000926-6	Emilly Cristine Barbosa dos Santos	25%	25%	50%
30	3000940-1	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	25%	25%	50%
31	0897381-4	Enide Maria Chaves Vidal	25%	25%	50%
32	3000966-5	Ernesto de Sousa Gadelha Costa	25%	25%	50%
33	3000953-3	Francisca Maura Isidório	25%	25%	50%
34	3000927-4	Francisca Virginia Façanha Arruda	25%	25%	50%
35	1267681-6	Francisco Carlos Ramos	25%	25%	50%
36	0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro	25%	25%	50%
37	1268721-4	Francisco Oliveira Aragão	25%	25%	50%
38	1898261-7	Francisco Otávio de Menezes	25%	25%	50%
39	3000885-5	Francisco Rafael Secundino da Silva	25%	25%	50%



Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
40	0613901-9	Gertrudes Costa Sales	25%	25%	50%
41	3000924-X	Giuséville de Souza Mello	25%	25%	50%
42	0896671-0	Helder da Silva Brasil	25%	25%	50%
43	0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	25%	25%	50%
44	3000954-1	Igor Peixoto Torres Girão	25%	25%	50%
45	3000956-8	Indira Marcondes Arruda	25%	25%	50%
46	3000921-5	Isabela Correia de Araújo	25%	25%	50%
47	3000922-3	Isabelly de Andrade Pompeu	25%	25%	50%
48	3000959-2	Jacilene Ferreira Lobo	25%	25%	50%
49	3000945-2	Janaína Ilara Ferreira Conceição	25%	25%	50%
50	3000947-9	Jeciana Campelo Denério	25%	25%	50%
51	3000928-2	Jefferson Dantas Santos	25%	25%	50%
52	3000946-0	Jessica Ohara Pacheco Chuab	25%	25%	50%
53	3000931-2	Jessika Santos Sousa	25%	25%	50%
54	3000910-X	João Davi Façanha de Sousa	25%	25%	50%
55	3000941-X	João Paulo Santos Cavalcante	25%	25%	50%
56	3000919-3	Jonatas Isaac Apolônio da Silva	25%	25%	50%
57	3000915-0	José Crislânio Silva Viana	25%	25%	50%
58	3000898-7	José Ferreira Mota Neto	25%	25%	50%
59	1032251-0	José Olideto Cândido	25%	25%	50%
60	0896321-6	José Silas Lima Menezes	25%	25%	50%
61	3000890-1	Josemary Macedo da Silva Araújo	25%	25%	50%
62	3000893-6	Karla Janaísa Gonçalves Leite	25%	25%	50%
63	3000957-6	Karoline Leite Pinheiro Batista	25%	25%	50%
64	3000911-8	Katiane Nunes de Oliveira	25%	25%	50%
65	3000895-2	Kilviany Pereira de Sousa	25%	25%	50%
66	3000965-7	Leandro Maciel Silva	25%	25%	50%
67	3000944-4	Lucas Correa da Cunha Silva	25%	25%	50%
68	3000901-0	Luciana Martins Ferreira	25%	25%	50%
69	3000935-5	Luis Torres de Melo Filho	25%	25%	50%
70	0899321-1	Madalema Maria Monteiro Figueiredo	25%	25%	50%
71	3000943-6	Márcio de Souza Porto	25%	25%	50%
72	0898051-9	Maria Aparecida de Lavor	25%	25%	50%
73	1269471-7	Maria das Graças Nogueira Prata	25%	25%	50%
74	1032311-8	Maria do Socorro Alves Pereira	25%	25%	50%
75	0998491-7	Maria Eugênia de Queiroz Ferreira	25%	25%	50%
76	3000949-5	Maria Gorete Oliveira de Sousa	25%	25%	50%
77	3000950-9	Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	25%	25%	50%
78	0896861-6	Maria Rita de Sousa Bechtel	25%	25%	50%
79	1032381-9	Maria Silvia Helena Barbosa	25%	25%	50%
80	0898581-2	Maria Zulila de Lima	25%	25%	50%
81	3000917-7	Mauro Costa Fernandes Silveira	25%	25%	50%
82	3000888-X	Nelson Amílcar Gomez Santa Cruz Junior	25%	25%	50%
83	3000952-5	Nilbio Thé	25%	25%	50%
84	3000899-5	Pâmela Pereira Freire Medeiros	25%	25%	50%
85	3000914-2	Paula Gomes da Silveira	25%	25%	50%
86	1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	25%	25%	50%
87	0887702-5	Paulo Cesar Moreira de Sousa	25%	25%	50%
88	0898131-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	25%	25%	50%
89	0897721-6	Raimundo José Amora de Araújo	25%	25%	50%
90	0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	25%	25%	50%
91	3000916-9	Raquel Caminha Rocha	25%	25%	50%
92	3000939-8	Raquel Santos Homório	25%	25%	50%
93	0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	25%	25%	50%
94	3000892-8	Rejane de Sousa Gomes	25%	25%	50%
95	3000896-0	Renata Nunes Pereira Melo	25%	25%	50%
96	0922222-7	Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	25%	25%	50%
97	3000920-7	Ricardo Bruno Martins Maciel	25%	25%	50%
98	1032481-5	Rimena Alves Pracião	25%	25%	50%
99	1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	25%	25%	50%
100	3000887-1	Roberta de Jesus Santana	25%	25%	50%
101	3000889-8	Roberta Fraga Machado Gomes	25%	25%	50%
102	3000934-7	Samyr Pereira Pontes	25%	25%	50%
103	3000908-8	Sandro Luiz Cardoso Santana	25%	-	25%
104	0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	25%	25%	50%
105	1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	25%	25%	50%
106	3000900-2	Talita Maciel Freitas	25%	25%	50%
107	1266661-6	Tereza Cristina de Oliveira Lira	25%	25%	50%
108	3000897-9	Thamyle Vieira Machado	25%	25%	50%
109	3000902-9	Thais Martins Bezerra	25%	25%	50%
110	3000951-7	Thayane Maciel Bezerra	25%	25%	50%
111	3000933-9	Thiago Magalhães Torres	25%	25%	50%
112	3000906-1	Valniece Moraes Sampaio	25%	25%	50%
113	3000905-3	Vanessa Pereira de Albuquerque	25%	25%	50%
114	0897801-8	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	25%	25%	50%
115	1118591-6	Virginia Maria Oriá de Alencar	25%	25%	50%
116	3000937-1	Yasmine Martins Barbosa	25%	25%	50%



**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023
SERVIDORES CEDIDOS OU AFASTADOS PARA ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**

Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% TOTAL
1	1050371-X	Marilene da Páscoa Barros	25%	25%

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2023 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018, combinada com o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE tornar pública a relação nominal com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, para a concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC) aos **SERVIDORES** do grupo de Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO), lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Nº	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
1	1032141-7	Jesus José Rocha Campos	20%	10%	30%
2	0614661-9	João Elmadan Machado Maia	20%	10%	30%
3	1032441-6	Paulo Aluísio Maia Martins	20%	10%	30%
4	1032461-0	Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	20%	10%	30%

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Julho de 2023, **da designação** de **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Julho de 2023, **da designação** de **JACKSON CARLOS DIAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Julho de 2023, **da designação** de **FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARIA INAJA SABOIA GIRAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE HAMILTON GOMES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**JOSE ALVES CARVALHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **HENOCK RODRIGUES COQUEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARCO AURELIO CESAR DE VASCONCELOS**, com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 00089311, pertencente ao órgão EMATERCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ODILON JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO JOSE MENEZES PAIVA** , com cargo de DIGITADOR, matrícula 00030112, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **RAIMUNDO JOSE MENEZES PAIVA** , com cargo de DIGITADOR, matrícula 00030112, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**SEBASTIAO CESAR REGO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, JACKSON CARLOS DIAS**, com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 00069817, pertencente ao órgão EMATERCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir da data da publicação. SECRE-TARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, ROBSON RUI MAIA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ANTONIO GOMES SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(MARIA MARCLI DE OLIVEIRA)**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0070/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA INAJA SABOIA GIRAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0071/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE HAMILTON GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Desenvolvimento da Suinocultura, Avicultura e Apicultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0072/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE ALVES CARVALHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0074/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CC 0079/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR HENOCK RÔDRIGUES COQUEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo dos Assentamentos e Reassentamentos Rurais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0082/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MARCO AURELIO CESAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0083/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO JOSE DE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo da Suinocultura e Avicultura, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0085/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANGELA MARIA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0086/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ODILON JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 20 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0087/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TANIA MARIA ANDRADE BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0088/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FERNANDA RACHEL LIMA MARTINS DE QUADROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Logística, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0090/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, RAIMUNDO JOSE MENEZES PAIVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0091/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SEBASTIAO CESAR REGO NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Registros Funcionais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0093/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.953, de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, JACKSON CARLOS DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Núcleo de Prestação de Contas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***



PORATARIA CC 0097/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ROBSON RUI MAIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0098/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ANTONIO GOMES SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CC 0099/2023-SDA O (A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.953 de 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA MARCLI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria do Desenvolvimento Institucional e Planejamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA N°176/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA, MARCOS JACINTO DE SOUSA e PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO para **componrem a COMISSÃO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas para o Projeto Hora de Plantar 2023/2024. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizada as distribuições das sementes e mudas do Projeto Hora de Plantar, conforme safra 2023/2024. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°031/2019

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº. 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, II e art. 65, II, “d” e 8º, ambos da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05418048/2023 e Parecer Jurídico nº. 803/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo de vigência do Contrato n°031/2019**, por mais 12 (doze) meses, firmado com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -ETICE, que serão contados a partir de 16 de julho de 2023, cujo objeto é a prestação de serviços de internet e acesso às redes, e a consequente garantia orçamentária no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Finalístico 21100029.20.608.3 11.2126.03.339140. 1. 5009100000.0 (4278) – R\$ 4.000,00 PF: 2100010012022C – MAPP: 2109012022, Manutenção 21100002.20.126.211.20861.15. 339140.1.5009100000.0 (7472) – R\$ 10.400,00 PF: 2100018072020M – MAP: 800; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 16 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N°. 031/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Presidente da ETICE (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2021

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0002-36; V - ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, 750, Térreo SL, RJ, Alphaville Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP nº 06.454-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05997374/2023 e Parecer Jurídico nº. 844/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n°. 014/2021, por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 04 de julho de 2023, com a correspondente garantia orçamentária para o período no valor de R\$ 55.436,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme Proposta Comercial OPE-0014986368-Versão: 01 emitida pela empresa. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para manutenção do servidor, tombamento nº 19.195, marca Hewlett Packard Brasil (HP), instalado na Coordenação de Tecnologia da Informação, aditivo faz-se necessário em razão do risco de perda de dados. Os valores serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: Projeto São José 21100037.20.606.311.10594.03.449040.2.7543220058.1 (871408) – R\$ 41.250,00 PF: 2100010832020I - MAPP: 713 Finalístico 21100029.20.608.311.21216.03.339040.1.5009100000.0 (5871) – R\$ 4.186,20 PF: 2100010022022C – MAPP: 2109012022 Manutenção 21100002.20.126.211.20861.15.339040.1.5009100000.0 (5781) – R\$ 10.000,00 PF: 2100018072020M – MAPP: 800; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 55.436,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir de 04 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 014/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ELISANGELA PEREIRA MORGADO Representante legal da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDO DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CETRA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01 – CISTERNAS DE PLACAS FAMILIAR DE 16 MIL LITROS PARA CONSUMO HUMANO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE ESTUDO DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA – CETRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.929.574/0001-25; V - ENDEREÇO: Rue Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, b, § 1º, § 2º, II, 57, § 1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05870005/2023 e Parecer Jurídico nº. 837/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de meta, valor e dilação do prazo** de vigência do Contrato Contrato nº. 009/2022. O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, Cisternas de Placas Familiar de 16 (mil) litros para Consumo Humano, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021. Anexo do Edital, referente ao LOTE 2 – 800, CISTERNAS DE PLACA. O acréscimo da meta será de 117 (cento e dezessete) cisternas de placas no município de Itapipoca, passando o valor global do contrato de R\$ 3.347.576,00 (três milhões e trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais), para R\$ 3.837.158,99 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente a 14,62 % do valor inicialmente contratado. O valor do acréscimo, correspondente a R\$ 489.582,99 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), será proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 21100033.17.511.622.10491.09.339039.1.7002200082.1 R\$ 105.477,84 – MAPP: 580 21100033.17.511.622.10491.09 .449039.1. 7002200082.1 R\$ 384.105,15 – MAPP: 580. Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.837.158,99 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 009/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA (CONTRATANTE) e MARIA JOSÉ MARTINS ALVES Representante Legal da Instituição (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2022

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR – IVM, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza (CE), CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO VIDA MELHOR – IVM**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.166.852/0001-00; V - ENDEREÇO: Rua Pedro de Alcântara Magalhães – Lot Colinas, 331 – Alto Guaramiranga – Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05671517/2023 e Parecer Jurídico nº. 928/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **dileração do prazo de vigência do CONTRATO Nº010/2022**, cujo objeto consiste na contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021. Anexo do Edital, referente ao LOTE 3 390 CISTERNAS DE PLACA, até dia 30 de setembro de 2023, contado a partir do dia 01 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Esta aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: Até dia 30 de setembro de 2023, contado a partir do dia 01 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 010/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DAVID LIMA DOS SANTOS Representante legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO – IAC, PARA A O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO – IAC**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.597.681/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Américo Militão, Nº 410 – Centro – Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, b, § 1º, § 2º, II, 57, § 1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05868248/2023 e Parecer Jurídico nº. 848/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de meta, valor e diliação do prazo** de vigência do Contrato Contrato nº. 011/2022. O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, Cisternas de Placas Familiar de 16 (mil) litros para Consumo Humano, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021. Anexo do Edital, referente ao LOTE 2 – 800, CISTERNAS DE PLACA.O acréscimo da meta será de 120 (cento e vinte) cisternas de placas no município de Quixeramobim, passando o valor global do contrato de R\$ 2.581.817,99,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e dezessestete reais e noventa e nove centavos), para R\$ 3.083.954,39 (três milhões, oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente a 19,44 % do valor inicialmente contratado. O valor do acréscimo, correspondente a R\$ 502.136,40 (quinhentos e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), será proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 21100033.17.511.622.10491.09.339039.1.7002200082.1 R\$ 108.182,40 – MAPP: 580 21100033.17.511.622.10491 .09.449039.1. 7002200082.1 R\$ 393.954,00 – MAPP: 580. Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.083.954,39 (três milhões, oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 011/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA (CONTRATANTE) e FLAVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal do Instituto (CONTRATADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2022

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI-IPF, NOS TERMOS ABAIXO EXPOSTOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI- IPF** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.535.592/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 52, Ed. Pedro Felício Cavalcante – Centro - Crato/CE, CEP: 63.100-482; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 65, I, b, § 1º, § 2º, II, 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05865559/2023 e Parecer Jurídico nº. 838/2023; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente



para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de meta, valor e dilação do prazo** de vigência do Contrato Contrato nº. 014/2022. O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa nº 02, de 24 de março de 2021. Anexo do Edital, referente ao LOTE 7 378 CISTERNAS DE PLACA. O acréscimo da meta será de 94 (noventa e quatro) cisternas de placas no município de Araripe, passando o valor global do contrato de R\$ 1.581.729,66 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 1.975.069,84 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) o que corresponde a um acréscimo de aproximadamente a 24,86 % do valor inicialmente contratado. O valor do acréscimo, correspondente a R\$ 393.340,18 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais e dezoito centavos), será proveniente das seguintes dotações orçamentárias: 21100033.17.511.622.10491.01.339039.1.7 002200082.1 R\$ 99.515,07 – MAPP: 580 21100033.17.511.622.10491.01.449039.1.7002200082.1 R\$ 293.825,11 – MAPP: 580. Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.975.069,84 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência prorrogado até 30 de setembro de 2023, contado a partir de 01 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 014/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VANDA LUCIA BARROS ROZENDO Representante legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO S/N PCT IICA

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE

ESPÉCIE: DOCUMENTO DE REVISÃO Nº 06; PCT IICA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE; FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E GERENCIAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO(SDA) NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES PROJETO PAULO FREIRE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, Nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce. CONTRATADA: INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA; ENDEREÇO: com sede em San José, Costa Rica e Representação no Brasil localizada, em Brasília, na SHIS QI 03, Lote A, Bloco F, Centro Empresarial Terracota; OBJETO: a) **Ajuste do prazo de vigência deste PCT** ao prazo: até 31/12/2023; Secretaria b) Acréscimo orçamentário no valor de R\$ 500.000,00, como contrapartida nacional, para adequação dos objetivos, resultados e atividades do PCT aos termos negociados na Revisão nos Objetivos e Resultados. c) Incorporação na Previsão Orçamentária do Projeto dos Rendimentos no valor de R\$ 680.806,97. d) Aporte de 15 mil dólares do IICA para oferecer insumos técnicos no desenvolvimento de projetos; e) Adequação da Matriz de Execução Física do Projeto dos objetivos produtos, resultados e atividades ajustadas e excluídas. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00; DA VIGÊNCIA: De 01/07/2023 a 31/12/2023; DATA: Brasília DF, 23 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e Gabriel Delgado Representante do IICA no Brasil Instituto de Cooperação para a Agricultura – IICA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSO-NÁRIO: MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.861/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSO-NÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaína Agrícola, CHASSI: 5710664958 e tombamento: 53679 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 11766735/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0182/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de PACATUBA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2023. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e RAFAEL MARQUES BASTOS Prefeito do Município de PACATUBA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 11 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº003/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.718.250/0001-97. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, de: 1 (um) Tanque com capacidade de 2000 l, Tombamento 54955, no valor estimado de R\$ 18.890,00, pelo prazo de 5 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e CARLOS JOCÉLIO DA SILVA RODRIGUES Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE) , 07 de julho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2023

PROCESSO Nº: 21012.000852 / 2023-32 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. OBJETO: **Aquisição do imóvel rural denominado “Fazenda Trapia”**, com área de 424,4907 ha., localizado no Município de Itarema-CE, de propriedade do Sr. Gustavo Macambira Guerra, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87, haja vista que o imóvel rural denominado “Fazenda Trapia”, enquadra-se na definição legal de pequenas e médias propriedades rurais e sua aquisição constitui atividade precípua do IDACE, mediante dispensa de licitação VALOR GLOBAL: 546.652,17 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.112.10457.10.449061.1.500910000.0-4198 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 3º e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.412/87 CONTRATADA: Sr. GUSTAVO MACAMBIRA GUERRA DISPENSA: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, objetivando a Aquisição do imóvel rural denominado “Fazenda Trapia”, com área de 424,4907 ha., localizado no Município de Itarema-CE, de propriedade do Sr. Luiz Carlos Leite Bezerra, com vistas à promoção e à execução da Política Agrária do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Moisés Braz Ricardo, Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 11/2023

PROCESSO Nº: 21032.000857 / 2023-27 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE ROTINAS RELACIONADAS AS ÁREAS CONTABIL, FISCAL, TRIBUTÁRIA, DEPARTAMENTO PESSOAL E ACOMPANHAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO SST - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, JUNTO AOS NÚCLEOS DE CONTABILIDADE FINANCEIRA E NÚCLEO DE REGISTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CONTRATANTE. JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.2077 1.15.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO II, DA LEI Nº 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA ME GOMES CONTABILIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.269.714/0001-75 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EMATERCE RATIFICAÇÃO: INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº - Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE - CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo nº 41.565 e no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA-CE; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência e execução, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 08/2021, datado de 16/06/2021, que tem por objeto a prestação de serviço de link de internet governamental, compreendendo a utilização dos sistemas de transmissão de dados, voz e imagem, através do acesso à rede do Cinturão Digital do Ceará (CDC) em Maracanaú, Tianguá e Barbalha; IX - VALOR GLOBAL: R\$54.384,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº 08/2021, datado de 16/06/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16/06/2023, fundamentado no Processo nº 41.565 e no Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o Art. 38 e 41 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA-CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 08/2021, datado de 16/06/2021, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 12/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a concessão de patrocínio para a realização do SÃO JOÃO DE MARACANAÚ 2023 a ser organizado pela CONTRATADA no período de 10 de junho de 2023 a 19 de julho de 2023, no Município de Maracanaú – Avenida Padre José Holanda do Vale, com a finalidade de valorização das diversas manifestações culturais do povo maracanauense e de modo geral dos nordestinos, tendo em vista que o município acolheu a sua cultura popular às tradicionais festividades do São João. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é fundamentado no processo nº 41.966, de 09/06/2023; na Lei Federal nº 13.303/2016; e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta cláusula correrá à conta da discriminação orçamentária constante na dotação orçamentária: Patrocínio – 3.01.03.01.02.0007-4. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA Nº030/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA MARGARETH ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula: 300003-8-2, ocupante do cargo de articulador, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas desta SDE, no período de 17 a 31 de julho de 2023, por motivo de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº088/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Encontro Regional para Elaboração do PPA 2024-2027, concedendo-lhes três diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº088/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
DARCYLA DE FREITAS LIMA	GERENTE	III	18 E 19 DE JULHO DE 2023	FORTALEZA - BEBERIBE - CANINDÉ - FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	R\$ 115,65
CYNTHIA FERNANDES CAVALCANTE	ASSESSOR III	III	18 E 19 DE JULHO DE 2023	FORTALEZA - BEBERIBE - CANINDÉ - FORTALEZA	1,5	R\$ 77,10	R\$ 115,65

*** *** ***

PORTEIRA Nº089/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os EMPREGADOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem, com a finalidade de Participar do Encontro Regional para Elaboração do PPA 2024-2027, concedendo-lhe cinco diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE GÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Darcyla de Freitas Lima	Gerente	III	10 a 12 de julho de 2023	Fortaleza -Icó - Fortaleza	2,5	RS 77,10	RS 192,75
Maria José de Augusto Chaves	Gerente	III	10 a 12 de julho de 2023	Fortaleza -Icó - Fortaleza	2,5	RS 77,10	RS 192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03333754/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DENISE RAMOS MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47876818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso PÓS-DOUTORADO EM QUÍMICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de abril de 2024, com estágio (Pós-Doutorado Sanduiche) no Instituto Max Planck, na cidade de Mainz, Alemanha, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 09330771/2022, RESOLVE EXONERAR, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, alínea “c” da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **WALLAKS LINICKER SILVA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, nível A, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, com lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a partir de 12/05/2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06123708/2022/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE, para fins de regularização, reconhecer O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **FRANCISCO EDINALDO MARTINS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30491017, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMATICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de Agosto de 2022 a 28 de Novembro de 2022, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº91/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar do I ENCONTRO ESTADUAL DE SUPERINTENDENTES ESCOLARES/2023 concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº91/2023, 20 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO/480801-1-1	21 A 23/06/2023	ACARAU/FORTALEZA/ ACARAU	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 118,35	RS 118,35
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO/159129-1-X	21 A 23/06/2023	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 123,31	RS 123,31
MARIA ERLANDIA DE MORAES/480240-1-7	21 A 23/06/2023	CRUZ/FORTALEZA/CRUZ	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 134,75	RS 134,75
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS/159091-1-X	23/06/23	FORTALEZA/ACARAU	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 68,47	RS 68,47
MARIA DO SOCORRO FONTELENE/115728-1-2	21 A 23/06/2023	ACARAU/FORTALEZA/ ACARAU	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 118,35	RS 118,35
ZELIA DE OLIVEIRA FONTENELE/304186-1-1	21 A 23/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 221,11	RS 221,11
JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA/30150112	21 A 23/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 221,11	RS 221,11
IVANIA DA SILVA LIMA/301937-1-7	21 A 23/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 221,11	RS 221,11
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA/12074719	21/06/23	CAMOCIM/FORTALEZA	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 126,46	RS 126,46
FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA/482645-4-9	21 A 23/06/2023	CAMOCIM/FORTALEZA/ CAMOCIM	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 190,24	RS 190,24
ANTONIA PATRICIA SILVA OLIVEIRA/30486617	21 A 23/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 159,39	RS 159,39

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA					PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO		
MARCIAS KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO RODRIGUES/30183312	21 A 23/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,39	R\$ 159,39
MAUROZAN SOARES TEIXEIRA/97938539	21 A 23/06/2023	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,85	R\$ 167,85
ROSELENE PEREIRA DE BRITO/47894611	21 A 23/06/2023	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,88	R\$ 22,88
TIAGO PERES REIAL/97941955	21 A 23/06/2023	VIÇOSA/FORTALEZA/ VIÇOSA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,77	R\$ 211,77
GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO/3030831X	19 A 23/06/2023	UBAJARA/FORTALEZA/ UBAJARA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,96	R\$ 85,96
GIULLE LENDYLAN PRACIANO ARAUJO SA/30302915	21 A 23/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,62	R\$ 163,62
CLAUDIANE ELEUTERIO FREIRE DE SALES/16068314	21 A 23/06/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300,93	R\$ 300,93
JOSE SAMUEL DE ALCANTARA OLIVEIRA/303278-1-0	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,20	R\$ 134,20
WALLAS MATOS DE SOUSA/302626-1-6	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,20	R\$ 134,20
CYDNRARA XIMENES DE MELO ARAGÃO/478765-1-6	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,20	R\$ 134,20
ISABEL GOMES DA FROTA/024662-1-X	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,20	R\$ 134,20
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA/122701-1-9	23/06/2023	FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,62	R\$ 59,62
SANDRA PEREIRA PONTE/19323-1-2	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,20	R\$ 134,20
JULIANA RAMOS DA SILVA/47989213	21 A 23/06/2023	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,86	R\$ 150,86
MARIA CORREIA DE CARVALHO/12072813	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 95,36
ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA/16052612	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 95,36
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAUJO/12072910	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 95,36
SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA/16158712	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,47	R\$ 95,47
MONALISA DE PAULA CHAVES/16896616	23/06/2023	FORTALEZA/RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,66	R\$ 49,66
GILMAR DANTAS DA SILVA/47971713	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,36	R\$ 95,36
MARCIO ALVES DE NEGREIROS/302822-1-3	21 A 23/06/2023	FORTALEZA/JAGUARIBE/ JAGUARIBE/	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,45	R\$ 175,45
MARIA DE LOURDES FARIAS COSTA PINHEIRO/119222-1-X	21 A 23/06/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,45	R\$ 175,45
JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA/302903-1-3	21 A 23/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48
SAMILA SARAIVA DE SALES/480376-1-6	21 A 23/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48
EDNA PAULA ALENCAR PAIVA/481804-1-8	21 A 23/06/2023	QUIXADA/FORTALEZA/ QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,48	R\$ 98,48
FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA/480495-1-6	23/06/2023	FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,57	R\$ 53,57
TUANY LOPES DE OLIVEIRA REIS/302717-1-8	21 A 23/06/2023	BANABUIU/FORTALEZA/ BANABUIU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,63	R\$ 91,63
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO/115695-1-X	21 A 23/06/2023	RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,47	R\$ 95,47
Luzia Coelho AZEVEDO/16162019	21 A 23/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,72	R\$ 186,72
MARLY LEONARDO DE SOUSA/16162019	21 A 23/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,72	R\$ 186,72
LEONIDAS BEZERRA BORGES/12267819	21 A 23/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,72	R\$ 186,72
WILLIAN RODRIGUES LOPES/30542312	21 A 23/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,72	R\$ 186,72
FRANCISCA CLAUDIA SANTANA FURTADO/120689-1-3	21 A 23/06/2023	CRATEUS/FORTALEZA/ CRATEUS	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 186,72	R\$ 186,72
DIVA LIMA/47965314	21 A 23/06/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87
RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA/48054218	21 A 23/06/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87
GILMAR PEREIRA COSTA/30383311	21 A 23/06/2023	TAUA/FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,87	R\$ 162,87
EDNA MARIA LESSA DE SOUSA/3017691X	21 A 23/06/2023	FORTALEZA/TAUA	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,33	R\$ 82,33
PEDRO ALTEIR ROLIM FERREIRA/480388-1-6	21 A 23/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40
TADEU TEIXEIRA DE SOUZA/11907-1-5	21 A 23/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40
MARIA LUCIENE ARAUJO DA SILVA/122075-1-4	21 A 23/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40
AECIO LUCAS DE OLIVEIRA/159247-1-3	21 A 23/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA/158982-1-6	21 A 23/06/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA/301968-1-3	21 A 23/06/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
MARCOS CHAGAS MOTA/305301-1-X	21 A 23/06/2023	ICO/FORTALEZA/ICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193,05	R\$ 193,05
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA/301939-1-1	21 A 23/06/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228,40	R\$ 228,40
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE/121674-1-5	21 A 23/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA/122356-1-5	21 A 23/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA/303147-1-9	21 A 23/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA/121777-1-2	21 A 23/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
MARIA EDMA DA SILVA/158710-1-6	21 A 23/06/2023	CRATO/FORTALEZA/ CRATO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 413,71	R\$ 413,71
ALESSANDRO ALENCAR DA MOURA/47965616	23/06/2023	FORTALEZA/BREJO SANTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201,24	R\$ 201,24

TOTAL RS 10.605,59

